



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 Nº 6057



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual de 2%, relativa à data-base de 2020 e 2021 não implementada por vedação legal, e de 4%, referente à data-base de maio de 2022, a incidir sobre a remuneração:

I - dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

II - dos cartorários inativos que tenham benefícios reajustados na mesma proporção e data da remuneração dos servidores ativos de que trata esta Medida Provisória.

Parágrafo único. Os percentuais adotados no *caput* deste artigo:

I - não são cumulativos;

II - não se aplicam à remuneração dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança.

Art. 2º Os valores remuneratórios resultantes da aplicação dos índices de que trata esta Medida Provisória serão publicados por ato do Chefe do Poder Executivo, adotando-se como base de cálculo as respectivas tabelas vigentes até 1º de abril de 2022.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	19
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	27
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	40
ADAPEC	42
AGETO	43
AMETO	44
IGEPREV	44
ITERTINS	44
UNITINS	45
TRIBUNAL DE CONTAS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATO Nº 730 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de abril de 2022, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por THAIS SILVA CHAGAS, nomeada pelo ATO Nº 547 - NM, de 7 de março de 2022, publicado na edição 6.042 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 731 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA DA GUIA ARAÚJO DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 732 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA LUIZA LEAL DA SILVA VIANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 733 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora JULIANNA RODRIGUES SILVA, matrícula 986218-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 736 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ABNER ALVES MARTINS, matrícula 1023470-1, Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG), FCPM-6, 1º de janeiro de 2022;
2. AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 784506-1, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 1º de janeiro de 2022;
3. ANTÔNIO CORSINI DE MELLO NETO, matrícula 491254-1, Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG, FCPM-7, 1º de janeiro de 2022;
4. ANTÔNIO IVO GOMES PORTEL, matrícula 904251-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 1º de janeiro de 2022;
5. JOÃO NILSON ALVES BORGES, matrícula 1093592-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 1º de janeiro de 2022;
6. JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES, matrícula 983655-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6, 17 de março de 2022;
7. MANOEL RAIFRAN DA SILVA COELHO, matrícula 737565-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 1º de janeiro de 2022;
8. MARIZAN FERNANDES SOUTO, matrícula 596787-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 1º de janeiro de 2022;
9. WEBER LUZO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 993740-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 737 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora EDILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 904068-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 14 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 738 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIENE BERNARDA PEREIRA, matrícula 11654155-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III - FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 6 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 739 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de março de 2022:

1. BRUNNO SALES CUNHA, matrícula 65125-1, FCSP-7;
2. GISELE LACERDA FERREIRA, matrícula 963553-4, FCSP-7;
3. LILIANE MIRANDA ALVES, matrícula 756500-1, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 740 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO, matrícula 246703-2, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir de 23 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 741 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

ADRIANA MAGNA SOUSA DA SILVA RAMALHO, matrícula 974587-3, Secretaria Acadêmica da ESPOL, FCSP-3;
DAVI DOMICIANO, matrícula 874477-2, Chefia do Telecentro/EAD da ESPOL, FCSP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 742 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALDENES LIMA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 17, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

a partir de 23 de março de 2022, a fruição de férias legais da servidora MARCILEIA ALVES ARAÚJO SILVA VIEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-04, Nº Funcional 810578-2, previstas para o período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao (à) servidor(a).

Palmas - TO, 22 de março de 2022.

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 475 - CSS, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 6, de 14 de março de 2022, resolve

CEDER

ao Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, a Assistente Social CRISTIANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO VIEIRA, matrícula 889584-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 571 - DISP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 o servidor LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES, matrícula 11152664-1, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 572 - EX, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLERISMAR ALVES ARRUDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 573 - EX, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DA GUIA ARAÚJO DIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 574 - EX, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HANDRÉIA RODRIGUES DE MORAIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 575 - CSS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600024-51.2022.6.27.0000, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 15ª Zona Eleitoral, em Formoso do Araguaia, a Assistente Administrativa MARLENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, matrícula 11160438-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril de 2022 a 1º de abril de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 577 - DISP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1 o servidor EDSON DE FREITAS PEIXOTO, matrícula 513298-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 578 - DISP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Subcomandante de Batalhão - (do CPI) - FCPM-6 o servidor DERVAL NERES CARDÔ, matrícula 882607-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 17 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 579 - DISP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III - FCPP-1 a servidora LUCINEIA BRITO LIMA, matrícula 11229578-2, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 580 - DISP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu - FCSP-3 o servidor EMERSON DO AMARAL GONÇALVES, matrícula 11645032-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 581 - DISP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas - FCSP-1 a servidora LILIANE MIRANDA ALVES, matrícula 756500-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 582 - EX, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de março de 2022:

1. ALDENES LIMA DA SILVA, Assessor de Comunicação - DAI-2;
2. DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JÚNIOR, Diretor de Comunicação - DAS-4;
3. ELVYS PRESLEY XAVIER DE OLIVEIRA, Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 016/2022 - DAL - CONTRATOS/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 047/202021 - DAL/PMTO, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5983, de 09 de dezembro de 2021;

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para realizarem o acompanhamento e preenchimento de informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO), do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de acordo com a Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula	Perfil
CAP QOPM	Roosewelder Paulo Ferreira do Amaral	1077139	Responsável Autorizado
CAP QOA	Luciano Montalvão de Almeida	989888	Responsável Autorizado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 164/2022/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados não usufruíram suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, conforme concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, concedidas por meio da Portaria nº 076/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.028, de 11 de fevereiro de 2022, do militar abaixo relacionado;

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS
1.	TEN CEL QOPM	MARCEL SALES CAMPELO	771949	01/03/2022 A 30/03/2022	30

Art. 2º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, concedidas por meio da Portaria nº 049/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.019, de 31 de janeiro de 2022, do militar abaixo relacionado;

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS
1.	2º SGT QPPM	JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA SILVA	156027	08/02/2022 A 22/02/2022	15

Art. 3º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, concedidas por meio da Portaria nº 141/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.043, de 08 de março de 2022, do militar abaixo relacionado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS
1.	2º SGT QPPM	WERLEY MACEDO DE SOUSA	580548	19/04/2022 A 03/05/2022	15

Art. 4º CONCEDER aos militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas no período, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS
1.	TEN CEL QOPM	MARCEL SALES CAMPELO	771949	01/12/2023 A 30/12/2023	30
2.	2º SGT QPPM	JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA SILVA	156027	20/09/2022 A 04/10/2022	15
3.	2º SGT QPPM	WERLEY MACEDO DE SOUSA	580548	01/10/2022 A 15/10/2022	15

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 165/2022/DGP/SAMP.

Concede férias de policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao militar abaixo relacionado, suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, suspensos por meio da Portaria SSP nº 1068, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.945, de 01 de setembro de 2017, a serem usufruídas no período, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS
1.	2º SGT QPPM	MARDEN PEREIRA NERES	731113	22/03/2022 A 20/04/2022	30

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo relacionado, suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, suspensos por meio da Portaria SSP nº 1068, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.945, de 01 de setembro de 2017, usufruídas no período, conforme especificado:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	PERÍODO DE USUFRUTO	DIAS
1.	2º SGT QPPM	MARCELO GUIMARAES BARROS	1034669	03/01/2022 A 01/02/2022	30

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 168/2022/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando o Ofício nº 1594/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 18 de fevereiro de 2022, no qual informa que foi concedido dispensa regulamentar de 30 (trinta) dias ao militar abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, ao CAP QOPM SÍLVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI - Mat. 115517, suspensos por meio da Portaria nº 040/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.019, de 31 de janeiro de 2022, usufruídos no período de 07/02/2022 a 08/03/2022;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 173/2022/DGP/SAMP.

Concede desconto em férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando o Ofício nº 057/2022-P/1 - 4º BPM, de 15 de março de 2022, no qual o militar solicita desconto em férias, conforme especificado abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao TEN CEL QOS PAULO HENRIQUE MARÇAL - Mat. 842180, 10 (dez) dias, de dispensa do Serviço Policial Militar - SPM, a serem usufruídos no período de 28/03/2022 a 06/04/2022, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2021, previstas para o mês de dezembro de 2022, conforme Plano de Férias Exercício 2021/Execução 2022, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Tocantins-BG nº 218/2021 de 30/11/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 174/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando o Ofício nº 213/2021 - P/1 - 2º BPM, de 11 de novembro de 2021, no qual informa que, por motivo de saúde de pessoa da família, o militar não usufruiu suas férias regulamentares, conforme concedidas, a fim de regularizar a concessão com o período de usufruto;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 693/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.944, de 07 de outubro de 2021, art. 1º, §4º, item 15, férias referentes ao exercício de 2020, do militar abaixo relacionado;

Onde se lê:

§4º Lotados no 2º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
15.	CB QPPM	JACKSON AMARAL BRANDÃO	11209771	01/11/2021	15/11/2021	15

Leia-se:

§4º Lotados no 2º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
15.	CB QPPM	JACKSON AMARAL BRANDÃO	11209771	12/11/2021	26/11/2021	15

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 179/2022/DGP/SAMP.

Reverte policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2022; combinado com os arts. 108, 109 e 110, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012; e,

Considerando a Portaria nº 901/2021/DGP/SAMP, de 10 de dezembro de 2021, publicada Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5989, de 17 de dezembro de 2021 e a Portaria nº 066/2022/DGP SAMP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6028 de 11 de fevereiro de 2022, que agregaram os policiais militares em razão de estarem afastados do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS por período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando a ATA nº 16/2022, de 16 de março de 2022 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, a qual as Unidades devem observar de quais serviços os policiais militares estão dispensados e para quais estão aptos.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao exercício de suas funções policiais militares, por ter cessado o motivo que determinou as suas agregações, retroativo às respectivas datas e ficando classificados nas unidades especificadas, os policiais militares, a saber:

POST/GRAD	NOME	MAT.	RETROATIVO A	UNIDADE
SUB TEN QPPM	AVAI DA SILVA LISBOA	744170	16/03/2022	1º BPM
SUB TEN QPPM	HÉLIO NEPONUCENO ARAÚJO	692752	16/03/2022	8º BPM
2º SGT QPPM	MARDEN PEREIRA NERES	731113	23/02/2022	5º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 183/2022/DGP/SAMP.

Concede progressão a policial militar por Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei complementar nº 128, e art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando a Ação Judicial nº 0002193-14.2021.8.27.2721, chave nº: S/N, proposta por PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO em face do Estado do Tocantins, na qual o juízo determinou que se dê cumprimento à decisão proferida.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, mediante determinação judicial, na respectiva referência, com produção dos efeitos a partir de 1º de maio de 2017, conforme Portaria nº 231/2017- SAMP/DGP, publicada no Boletim Geral nº 092, de 18 de maio de 2017.

ORD.	POSTI/GRAD	NOME	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA
1.	2º SGT QPPM	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.778.XXX-10	3SGT-I

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 186/2022/DGP/AMP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 96 e inciso V, do §1º, do art. 107, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a ATA nº 15/2022, de 9 de março de 2022, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar encontra-se de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o policial militar, a partir da respectiva data, a saber:

POSTI/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UNIDADE
2º SGT QPPM	AGMÁRIO MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA	865087	08/02/2022	5º CIPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Os Comandos de Policiamentos devem providenciar a difusão para suas respectivas Unidades.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 188/2022/DGP/SAMP.

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único do art. 24-G e o art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019; art. 107, §1º, inciso II, §9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e dispensados do Serviço Policial Militar-SPM.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1.	MAJ QOA	IELISON ALVES GONÇALVES	740928	21/03/2022
2.	CAP QOA	NELI FERNANDES DE SOUSA	431099	14/03/2022
3.	2º TEN QOA	JORDÂNIO DE SOUSA SILVA	697750	14/03/2022
4.	2º TEN QOA	JOÃO BATISTA PINHEIRO DA FONSECA	698134	21/03/2022
5.	1º TEN QOA	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	755828	14/03/2022
6.	SUB TEN QPPM	ADEMLTON PEREIRA DA SILVA	742147	21/03/2022
7.	SUB TEN QPPM	ALDEMIR DA CUNHA REGINO	684410	21/03/2022
8.	SUB TEN QPPM	ALMI NUNES PORTO	622221	14/03/2022
9.	SUB TEN QPPM	AVAI DA SILVA LISBOA	744170	14/03/2022
10.	SUB TEN QPPM	CLÁUDIO COELHO LIMA	748228	14/03/2022
11.	SUB TEN QPPM	CHARLES CUSTÓDIO AIRES	619258	14/03/2022
12.	SUB TEN QPPM	DORIS HALLIDEY ALVES BRITO	727330	14/03/2022
13.	SUB TEN QPPM	DOUGLAS ALEXANDRE RIFFEL	735568	14/03/2022
14.	SUB TEN QPPM	DOMINGOS CORSINO DE SOUSA	552760	18/03/2022
15.	SUB TEN QPPM	EDILSON MARTINS DE SOUZA	639518	15/03/2022
16.	SUB TEN QPPM	EDVAN REIS DE AQUINO	738119	14/03/2022
17.	SUB TEN QPPM	EUCLIDES COSTA DE OLIVEIRA	686326	04/03/2022
18.	SUB TEN QPPM	EMÍLIO MÁRCIO BORGES AGUIAR	746803	14/03/2022
19.	SUB TEN QPPM	GESILON PEREIRA ARAÚJO	560896	14/03/2022
20.	SUB TEN QPPM	HELIO NEPONUCENO ARAUJO	692752	15/03/2022
21.	SUB TEN QPPM	HILTON DA SILVA FERREIRA	712957	14/03/2022
22.	SUB TEN QPPM	IVACY RODRIGUES ARAÚJO	564841	15/03/2022
23.	SUB TEN QPPM	JESSE DA SILVA PEREIRA	399313	22/03/2022
24.	SUB TEN QPPM	JOSÉ LEOMAR LIMA GABINO	743530	15/03/2022
25.	SUB TEN QPPM	JOSÉ WILSON SILVA VALADARES	557289	14/03/2022
26.	SUB TEN QPPM	JOSÉ CARLOS MARTINS FERREIRA	422384	14/03/2022
27.	SUB TEN QPPM	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	508837	14/03/2022
28.	SUB TEN QPPM	JURANDIR GALVAO DOS SANTOS	684202	15/03/2022
29.	SUB TEN QPPM	LÁZARO ALMEIDA SOUSA	685711	17/03/2022
30.	SUB TEN QPPM	LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ	688608	31/01/2022
31.	SUB TEN QPPM	MILSON BORGES DA SILVA	645038	14/03/2022
32.	SUB TEN QPPM	OCI FERNANDES COSTA	606720	15/03/2022
33.	SUB TEN QPPM	RENER FERREIRA CORDEIRO LINHARES	742135	14/03/2022
34.	SUB TEN QPPM	ROBERTO GOMES SANTOS	670069	14/03/2022
35.	SUB TEN QPPM	ROBERTO NERES DE SOUZA	709910	18/03/2022
36.	SUB TEN QPPM	SIDNEY FARIAS DOS REIS	687616	14/03/2022
37.	SUB TEN QPPM	VALMIR ALVES DE ARAUJO	658082	15/03/2022
38.	SUB TEN QPPM	UIRES MARTINS PORTILHO	724728	14/03/2022
39.	1º SGT QPPM	LUZINEI VIEIRA DA SILVA	595862	15/03/2022

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 190/2022/DGP/SAMP.

Promoção de Policial Militar Reformado em Cumprimento de Decisão Judicial, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei complementar nº 128, e art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando a Ação Judicial nº 00468736520188272729, chave nº: S/N, proposta por JOÃO RIBEIRO FILHO em face do Estado do Tocantins, na qual determinou que se dê cumprimento da sentença proferida.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER por Decisão Judicial, com data retroativa a 03 de dezembro de 2014, à graduação de CABO o Policial Militar Reformado, elencado abaixo:

ORD.	RG	NOME	CPF
1.	1.01.7704	JOÃO RIBEIRO FILHO	XXX.833.XXX-44

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

APOSTILAMENTO Nº 07/2022/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste Ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; e

Considerando a solicitação, apresentada pela CONTRATADA junto à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF (SGD: 2022/37009/003327), de dilação do prazo de execução da obra de reforma da Academia de Polícia Militar Tiradentes - APMT;

Considerando a justificativa técnica apresentada pela fiscal do contrato (SGD: 2022/37009/003327); e

Por fim, considerando a previsão exposta na Cláusula Quinta (Alteração e Prorrogação) do Contrato Nº 19/2020 (SGD: 2021/09039/031554);

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a prorrogação do prazo de execução da retromencionada obra por mais 60 (sessenta) dias.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS
POLICIAIS MILITARES (QPPM)

EDITAL Nº 29 - PMTO - CFP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a aptidão de candidatos *sub judice* na etapa de investigação social e da vida pregressa, bem como o resultado final destes candidatos no certame, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA
VIDA PREGRESSA DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*

1.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, mediante ordem judicial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30046595, Danilo Soares Coelho/30015973, Eraldo Nunes Cumaru/30028345, Herbert Ayres Sardinha Junior/30037972, Rivaldo Rodrigues Martins.

2 DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO
CONCURSO PÚBLICO

2.1 O resultado final de candidatos *sub judice* no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final no certame.

Inscrição	Nome	Nota Final
30046595	Danilo Soares Coelho	67,05
30015973	Eraldo Nunes Cumaru	68,08
30028345	Herbert Ayres Sardinha Junior	65,75
30037972	Rivaldo Rodrigues Martins	63,85

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os atos complementares em relação à aprovação dos candidatos acima relacionados no certame serão emitidos pelo Comandante-Geral da PMTO, com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.417, de 4 de março de 2022, que homologa o resultado final do concurso público.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

COMANDO BATALHÃO DE CHOQUE

PORTARIA Nº 001/2022 - P4 - PATRIMÔNIO - BPCHOQUE

Institui Comissão Permanente para inventariar os bens patrimoniais, vistoriar e avaliar bens para fins de doação, alienação, destruição, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa e/ou reposição, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato.

O MAJOR QOPM COMANDANTE BATALHÃO DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com fulcro na Portaria nº 109/2021/DGP/SAMP, art. 21, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar bens para fins de alienação nas modalidades Leilão e doação, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato no âmbito do Batalhão de Choque da PMTO, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

Titulares:

CAP QOPM - Bruno Costa Barros, Mat. 65289;
CAP QOPM - Átila Azevedo Gomes Júnior, Mat. 112280;
2º SGT QPPM - Maycon Lima Rodrigues, Mat. 1016229;

Suplentes:

2º SGT QPPM - Elielton Gomes Bastos, Mat. 807361.
2º SGT QPPM - Thiago Mariano Duarte Peres, Mat. 810529.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, 25 de março de 2022.

Robson Santos Sousa - MAJ QOPM
COMANDANTE BPCHOQUE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 16/2022/GABSEC, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei Estadual n.º 3.421, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

REGULARIZAR,

a partir de 24 de janeiro de 2022, a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO ANTIGA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
FERNANDA DE SOUZA BATISTA ROCHA	11223138-1	xxx.xxx.901-75	Assistente Administrativo	Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidoria	Assistente Administrativo	Corregedoria-Geral do Estado

Palmas-TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341/2022/GASEC, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e com fulcro na Medida Provisória nº 27, de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 8º, da Medida Provisória nº 27, de 22 de dezembro de 2021, excetua da suspensão das progressões aos servidores públicos civis e militares do Estado, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 32/2022/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 10 dias do mês de março de 2022, anexado ao Processo nº 2022/31000/000560, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LILIAN BALDUINO BARBOSA LIMA, Número Funcional 1030124/1, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.071-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência, constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	I-I	01/01/2018	01/02/2018
HORIZONTAL	II-J	01/01/2020	01/02/2020
VERTICAL	III-J	30/09/2021	01/10/2021

Art. 2º O eventual passivo financeiro devido à servidora, será pago pelo Tesouro, somente após estudos previstos no art. 3º, da Medida Provisória nº 27, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 456/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34430/000021
INTERESSADO(A): CLEONICE MARIA RODRIGUES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 461614/1
CPF: xxx.xxx.511-53
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Araguaçu

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 18 de janeiro de 2022, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cleonice Maria Rodrigues, por meio do Despacho nº 4.120, de 1º de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.682, de 10 de setembro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de fevereiro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AG TOC DE REG, CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
VERONICA LIMA DA SILVA	***.***.541-17	2021/38990/000323	03/10/2021	A	02/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AG TOC DE REG, CONTROLE E FISC SERV PÚBLICO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4000 0 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ALEXANDRE MAIA CARDOSO	***.***.356-96	2021/38990/000321	03/10/2021	A	02/10/2022
MARCELO GOMES NOLETO	***.***.727-40	2021/38990/000322	07/10/2021	A	06/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4000 0 - 319 011
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ITAMAR AUGUSTO BARBOSA NETO	***.***.891-98	2021/34430/000266	13/08/2021	A	12/08/2022
SONAYRA BARROS ROCHA	***.***.161-04	2021/34430/000439	29/12/2021	A	28/12/2022
WENDELL ALVES ARAUJO JUNIOR	***.***.421-36	2021/34430/000318	22/09/2021	A	21/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4000 0 - 319 011
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RUBERVAL SOUSA DE FRANCA FILHO	***.***.191-13	2021/34430/000438	29/12/2021	A	28/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4000 0 - 319 011
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LIVIA MARIA MIRANDA TEIXEIRA	***.***.221-48	2021/34430/000440	30/12/2021	A	29/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DO DESENVOLV DO TUR CULT E ECON CRIATIVA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE HAROLDO BRASIL DE CARVALHO JUNIOR	***.***.881-49	2021/10820/000092	17/08/2021	A	16/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
FUNÇÃO: ANALISTA III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDEVALDO RODRIGUES DA SILVA	***.***.031-04	2021/38970/000253	01/12/2021	A	30/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 FUNÇÃO: ASSISTENTE - ATS
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANDERSON DA SILVA SAO JOSE	***.***.751-74	2021/38970/000212	23/08/2021	A	22/08/2022
EDISON FERREIRA DOS SANTOS	***.***.721-98	2021/38970/000249	10/12/2021	A	09/12/2022
ELISVAM RODRIGUES BEZERRA	***.***.621-02	2021/38970/000250	09/11/2021	A	08/11/2022
JOSIAS NETO RODRIGUES DE ALMEIDA	***.***.921-20	2021/38970/000265	28/12/2021	A	27/12/2022
LEONARDO FRANCISCO GONCALVES	***.***.831-93	2021/38970/000218	30/08/2021	A	29/08/2022
LINDOMAR NAZARIO	***.***.065-03	2021/38970/000256	01/12/2021	A	30/11/2022
MARIANO DIAS DE SOUZA	***.***.601-91	2021/38970/000178	27/09/2021	A	26/09/2022
MICHAEL DOUGLAS SILVA SILVA	***.***.301-74	2021/38970/000237	16/11/2021	A	15/11/2022
SERGIO REIS DOS SANTOS ARAUJO	***.***.901-00	2021/38970/000232	21/09/2021	A	20/09/2022
VANDERLEI SANTANA DOS SANTOS	***.***.881-75	2021/38970/000248	26/11/2021	A	25/11/2022
WALLYSON SILVA ROSA	***.***.481-03	2021/38970/000267	28/12/2021	A	27/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARLOVA FERNANDES FAGUNDES DORNELLES	***.***.951-80	2021/38970/000171	02/06/2021	A	01/06/2022
TAILON DE OLIVEIRA SIQUEIRA	***.***.961-42	2021/38970/000247	22/11/2021	A	21/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
SUELENE ALVES BATISTA	***.***.471-31	2021/38960/001171	16/12/2021	A	15/12/2022
VICTOR EDUARDO CARDOSO DA COSTA	***.***.171-54	2021/38960/001168	16/12/2021	A	15/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 FUNÇÃO: ASSISTENTE I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADILSON SILVA FARIAS	***.***.731-91	2021/38960/001124	29/09/2021	A	28/09/2022
ROBSON DOS SANTOS RUBIM	***.***.581-68	2021/38960/000976	20/09/2021	A	19/09/2022
VALDO ALVES CASTRO JUNIOR	***.***.811-10	2021/38960/001123	01/11/2021	A	31/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 FUNÇÃO: ASSISTENTE IV
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CLEONE BARROS DE SOUZA BEZERRA	***.***.481-30	2021/38960/001012	16/09/2021	A	15/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 FUNÇÃO: AUXILIAR I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EMILLY KRYSSTINE DE OLIVEIRA GOMES	***.***.711-67	2021/38960/001194	13/12/2021	A	12/12/2022
RENILSON PEREIRA SILVA	***.***.541-64	2021/38960/000931	20/08/2021	A	19/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 FUNÇÃO: AUXILIAR II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1712 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
GABRIELA BOTELHO DA SILVA	***.***.551-43	2021/38960/001190	13/12/2021	A	12/12/2022
NAIARA SANTOS MIRANDA	***.***.981-19	2021/38960/001191	13/12/2021	A	12/12/2022
RAY THIAGO DE ARAUJO GUEDES	***.***.711-76	2021/38960/001106	27/10/2021	A	26/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247 0004 1220 1954 004 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ARTHUR DAVID BUCAR SILVA	***.***.331-07	2021/32470/001254	04/08/2021	A	03/08/2022
QUEZIA KATIANE BISPO DOS SANTOS	***.***.521-05	2021/32470/001639	03/11/2021	A	02/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 FUNÇÃO: ASSISTENTE III
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247 0004 1220 1954 004 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA BEATRYS CARVALHO RODRIGUES	***.***.481-59	2021/32470/001534	01/10/2021	A	30/09/2022
DEUSENI DIAS DE SANTANA	***.***.441-68	2022/32470/000009	22/12/2021	A	21/12/2022
STEFFANY BARBOSA DE SANTANA	***.***.771-56	2021/32470/001581	18/10/2021	A	17/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 FUNÇÃO: ASSISTENTE IV
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247 0004 1220 1954 004 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARCELENE ALVES CASTRO	***.***.741-13	2021/32470/001580	18/10/2021	A	17/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 FUNÇÃO: AUXILIAR III
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247 0004 1220 1954 004 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDSON PEREIRA BRITO	***.***.471-15	2021/32470/001289	09/08/2021	A	08/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CLEIVACI RODRIGUES DE SOUSA	***.***.972-72	2021/40310/000350	08/11/2021	A	07/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARIO RODRIGUES DA SILVA	***.***.461-49	2021/40310/000432	28/12/2021	A	27/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA III
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA	***.***.601-82	2021/40310/000428	14/12/2021	A	13/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FRANCISDALVA SILVA DOS REIS	***.***.651-22	2021/40310/000395	14/12/2021	A	13/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ASSISTENTE IV
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	***.***.721-19	2021/40310/000327	06/10/2021	A	05/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: AUXILIAR I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ADAO BATISTA SOUZA	***.***.291-16	2021/40310/000399	15/12/2021	A	14/12/2022
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NETO	***.***.081-93	2021/40310/000410	15/12/2021	A	14/12/2022
DANIEL FRANCISCO LIRA CUNHA DE SOUZA	***.***.521-71	2021/40310/000397	15/12/2021	A	14/12/2022
EDIMAR FRANCISCO ROCHA	***.***.093-68	2021/40310/000408	15/12/2021	A	14/12/2022
ELIZEU PEREIRA DA SILVA	***.***.151-38	2021/40310/000398	15/12/2021	A	14/12/2022
IONALDO ALVES PEREIRA	***.***.451-26	2021/40310/000417	15/12/2021	A	14/12/2022
LEMIS TURNY FERREIRA DE BRITO	***.***.961-08	2021/40310/000404	15/12/2021	A	14/12/2022
LUZIANE PEREIRA DOS SANTOS ALVES	***.***.401-04	2021/40310/000422	15/12/2021	A	14/12/2022
MARCELO PEREIRA DIAS	***.***.051-00	2021/40310/000400	15/12/2021	A	14/12/2022
MARCOS PEREIRA MIRANDA	***.***.211-68	2021/40310/000293	15/09/2021	A	14/09/2022
NATANIEL ALVES DA SILVA	***.***.601-43	2021/40310/000401	15/12/2021	A	14/12/2022
OZITA PEREIRA MOTA	***.***.761-20	2021/40310/000406	15/12/2021	A	14/12/2022
ROGERIO MARCO SILVA DE SOUSA	***.***.191-14	2021/40310/000402	15/12/2021	A	14/12/2022
ROSENI PEREIRA DA SILVA	***.***.891-09	2021/40310/000429	15/12/2021	A	14/12/2022
STEFANI DE OLIVEIRA BATISTA	***.***.931-50	2021/40310/000421	09/12/2021	A	08/12/2022
VALDEIR DIAS DE ALMEIDA	***.***.771-02	2021/40310/000414	15/12/2021	A	14/12/2022
VALDEIR NUNES DA SILVA	***.***.391-22	2021/40310/000396	15/12/2021	A	14/12/2022
WASHINGTON CABRAL NUNES	***.***.851-15	2021/40310/000431	15/12/2021	A	14/12/2022
WILSON SOARES DOS SANTOS	***.***.641-53	2021/40310/000363	27/11/2021	A	26/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: AUXILIAR II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5400 4 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LUDMILLA BATISTA DOS SANTOS BORGES	***.***.611-15	2021/40310/000434	01/12/2021	A	30/11/2022
MARESSA BRASIL FLORES	***.***.491-40	2021/40310/000438	01/12/2021	A	30/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2195 4004 0000 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSIANE ALVES LIMA	***.***.431-34	2021/34490/000309	26/10/2021	A	25/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2195 4004 0000 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
NIXON NED SOUSA VARGAS	***.***.531-72	2021/34490/000268	27/09/2021	A	26/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2195 4004 0000 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DANIEL FERREIRA RODRIGUES	***.***.591-00	2021/34490/000293	17/10/2021	A	16/10/2022
ELENIR PEREIRA COSTA TEBAS DE ABREU	***.***.741-53	2021/34490/000301	25/10/2021	A	24/10/2022
GENOVEVA SOBRINHO SOUSA	***.***.221-30	2021/34490/000308	25/10/2021	A	24/10/2022
GESLANNE RODRIGUES NASCIMENTO SILVA	***.***.021-40	2021/34490/000259	21/09/2021	A	20/09/2022
GREGORI ULYSSES RODRIGUES	***.***.401-84	2021/34490/000307	25/10/2021	A	24/10/2022
JULIA ANDREA PEREIRA WIOCIEHOVSKI	***.***.022-53	2021/34490/000247	09/09/2021	A	08/09/2022
LUCAS FRANCISCO PAIXAO DE GOIS	***.***.121-70	2021/34499/000295	17/10/2021	A	16/10/2022
YARA SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	***.***.081-85	2021/34490/000258	21/09/2021	A	20/09/2022
YASMIM SOUSA BRAGA	***.***.161-59	2021/34490/000311	27/10/2021	A	26/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ASSISTENTE II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2195 4004 0000 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FLAVIO GADEIA CARVALHO	***.***.191-51	2021/34490/000219	21/09/2021	A	20/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: AUXILIAR I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2195 4004 0000 - 319 004
 VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
EDVALDO ALVES FERREIRA	***.***.121-14	2021/34490/000348	24/11/2021	A	23/11/2022
ELEONICE CARVALHO COSTA	***.***.601-59	2021/34490/000294	12/10/2021	A	11/10/2022
IGOR SILVA MACIEL	***.***.121-06	2021/34490/000346	08/12/2021	A	07/12/2022
RIVALDO MONTEIRO CORREA	***.***.412-20	2021/34490/000252	16/09/2021	A	15/09/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GEST PREVIDENC DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ASSISTENTE II
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0912 2019 5400 4000 0 - 319 004
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MARCO ANTONIO LACERDA CASTRO	***.***.393-61	2021/24830/000429	13/12/2021	A	12/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3451 0412 2019 5400 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DAYANNA DA SILVA ARAUJO	***.***.001-20	2022/34510/000005	13/12/2021	A	12/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3451 0412 2019 5400 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
DANIELA RAMOS BARBOSA LIMA	***.***.451-71	2022/34510/000002	09/12/2021	A	08/12/2022
ISABELLA NOVAIS DE CARVALHO	***.***.108-16	2022/34510/000003	10/12/2021	A	09/12/2022
KARINY APARECIDA MACHADO PARENTE	***.***.131-95	2022/34510/000008	14/12/2021	A	13/12/2022
ROBSON ADRIANO ARAGAO MACEDO	***.***.031-87	2022/34510/000009	20/12/2021	A	19/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3451 0412 2019 5400 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ERICA DOS REIS PEREIRA DA SILVA LOPES	***.***.821-42	2022/34510/000006	13/12/2021	A	12/12/2022
MAVIA AMERICO DE CASTRO	***.***.801-20	2022/34510/000012	13/12/2021	A	12/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3657 0041 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
VANESSA ALMEIDA LIMA	***.***.461-94	2021/20570/000124	13/10/2021	A	12/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ANALISTA II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3657 0041 2201 9540 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ELIMARCO ALVES DA SILVA FEJO	***.***.151-15	2021/20570/000165	30/12/2021	A	29/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0612 2019 5200 4000 0 - 319 011
VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	***.***.451-04	2021/09030/000581	03/08/2021	A	02/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0612 2019 5200 4000 0 - 319 011
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LIVIA LOPES DE OLIVEIRA	***.***.081-18	2021/09030/000693	01/11/2021	A	31/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: ANALISTA I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AMANDA RIBEIRO LIBERALINO	***.***.131-35	2021/09060/005794	29/12/2021	A	28/12/2022
KARINNE DE SOUSA MOURA ANDRADE	***.***.011-65	2021/09060/005711	29/12/2021	A	28/12/2022
LISSANDRA OLIMPIO MOREIRA	***.***.401-01	2021/09060/005708	29/12/2021	A	28/12/2022
THAYSA PEREIRA DE SOUSA	***.***.171-41	2021/09060/005704	28/12/2021	A	27/12/2022
WALLANE MARTINS ANDRADE	***.***.911-38	2021/09060/005793	29/12/2021	A	28/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: ANALISTA II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANA FLAVIA RODRIGUES PEREIRA RIBAS BRANDAO	***.***.301-82	2021/09060/005795	30/12/2021	A	29/12/2022
ELIZANGELA BRITO RODRIGUES MARINHO	***.***.221-04	2021/09060/005713	30/12/2021	A	29/12/2022
MATEUS ROSSI RAPOSO	***.***.501-20	2021/09060/005707	29/12/2021	A	28/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412 2019 5200 4 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
AMANDA CHRISTINY SOUSA LIMA	***.***.621-66	2021/09060/005716	29/12/2021	A	28/12/2022
CLAITE MARIA ALVES GLORIA CAROLINO	***.***.371-78	2021/09060/005451	16/12/2021	A	15/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JANE ALVES DE SOUSA	***.***.491-90	2021/23000/003642	30/12/2021	A	29/12/2022
JULIANA DE SA AMARAL CAVALCANTI GUEDES	***.***.614-34	2021/23000/002935	27/10/2021	A	26/10/2022
KARYNA CARVALHO DA SILVA MOREIRA	***.***.031-45	2021/23000/002446	24/09/2021	A	23/09/2022
MARINA ALVES BENVINDO	***.***.131-85	2021/23000/002588	30/09/2021	A	29/09/2022
POLYANA PAULA RODRIGUES DE SIQUEIRA	***.***.141-79	2021/23000/002377	21/09/2021	A	20/09/2022
SUSANA JACOME MORAES	***.***.593-00	2021/23000/002899	20/10/2021	A	19/10/2022
VIVIANE RODRIGUES DE MELO DICARTE	***.***.111-91	2021/23000/002639	04/10/2021	A	03/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
HUGO PACELI SOUZA ALBUQUERQUE	***.***.091-40	2022/23009/008749	26/11/2021	A	25/11/2022
HUGO PACELI SOUZA ALBUQUERQUE	***.***.091-40	2021/23000/003299	26/11/2021	A	25/11/2022
VINICIUS MIRANDA DE OLIVEIRA	***.***.761-80	2021/23000/003180	16/11/2021	A	15/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FERNANDA TAVARES SILVA	***.***.931-40	2021/23000/002636	04/10/2021	A	03/10/2022
MARCIA DANIELY BATISTA E SILVA	***.***.521-58	2021/23000/002805	18/10/2021	A	17/10/2022
RAFAEL AGUIAR MORAES	***.***.671-00	2021/23000/003580	03/11/2021	A	02/11/2022
RONEY PEREIRA CARNEIRO	***.***.701-49	2022/23000/000001	01/12/2021	A	30/11/2022
THIAGO SOARES BATISTA	***.***.131-28	2021/23000/002772	15/10/2021	A	14/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE III
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ILDEVANIA ANTUNES DO VALE CUNHA	***.***.831-87	2021/23000/002857	19/10/2021	A	18/10/2022
RAYANNE CARMENIA MAIA MATOS	***.***.451-00	2021/23000/002888	21/10/2021	A	20/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE IV
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
ANE CAROLYNE DOS REIS CARVALHO	***.***.131-16	2021/23000/003641	28/12/2021	A	27/12/2022
FABIANE DIAS PARENTE	***.***.641-94	2021/23000/003599	20/12/2021	A	19/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
MAGNO ALVES NOLETO	***.***.342-56	2021/23000/002110	02/08/2021	A	01/08/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
JOSE VALDINALDO MONTEIRO	***.***.025-15	2021/23000/003121	06/10/2021	A	05/10/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: MÉDICO PERITO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
FLAVIO VELOSO RIBEIRO	***.***.771-20	2021/23000/003517	27/11/2021	A	26/11/2022
SAVIO LUIZ BARBOSA SEVERO	***.***.001-44	2021/23000/003566	29/11/2021	A	28/11/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
RENATA ALVES CARVALHO	***.***.631-83	2021/33000/000701	12/12/2021	A	11/12/2022

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
FUNÇÃO: AUXILIAR I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 0041 2201 9520 04 - 319 004
VALOR MENSAL: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

CONTRATADO:	CPF:	CONTRATO Nº:	VIGÊNCIA:		
LUCILIA PEREIRA DOS SANTOS	***.***.831-49	2021/33000/000519	15/09/2021	A	14/09/2022

Palmas - TO, aos 22 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 219, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 151/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 59/2022 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES, Policial Penal, nº funcional 11580453-1, da Unidade Penal de Taguatinga para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 07 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 233, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 169/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 75/2022 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor GILMAR TAVARES DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 11584289-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota para a Unidade Penal Regional de Araguatins, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 251, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e, consoante o disposto no Ato nº 357 - NM, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, revisão 2021) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 672, de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.920, de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SECIJU Nº 251/2022,
DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Servidor Responsável		Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo	
Programa Temático 1160 - SEGURANÇA CIDADÃ				
Objetivo: Promover melhorias na Sede Administrativa e nas Unidades Vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça	Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios	
	Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo	
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1121	Estruturação de Unidades Vinculadas e da Sede administrativa da SECIJU	Titular: Obede Batista Barbosa	11578360-1	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Pablo Nunes Souza	11613068-2	Analista III
2337	Implementação da Política de Atenção a Pessoa Egressa do Sistema Penal e seus Familiares	Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11185740-2	Agente Analista em Execução Penal
		Suplente: Leandro Bezerra de Sousa	11581107-1	Agente Analista em Execução Penal
3090	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Vinculadas ao Sistema Penitenciário e Prisional	Titular: Obede Batista Barbosa	11578360-1	Gerente do Setor de Obras
		Suplente: Pablo Nunes Souza	11613068-2	Analista III
4300	Aparelhamento e Manutenção das Unidades Penitenciárias e Prisionais	Titular: Alain Freitas Vitorino	11590769-1	Policial Penal
		Suplente: Lia Raquel Chaves Cardoso Barreto	11535431-5	Policial Penal
Objetivo: Implantar Programa de Capacitação Contínua dos Profissionais da Secretaria da Cidadania e Justiça				
Titular: José Evando de Amorim		284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios	
Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos		11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo	
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1137	Concurso Público para Servidores do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo	Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênio
		Suplente: Francisco Pontes Jardim Neto	836713-6	Diretor de Administração e Finanças
2340	Implementação da Escola Superior de Formação, Qualificação e Assistência Ocupacional dos Servidores do Sistema Socioeducativo	Titular: Rodrigo Américo de Freitas	11602295-1	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional
		Suplente: Allen Monteiro da Silva	11602449-1	Agente de Segurança Socioeducativo
2345	Formação e Capacitação dos Servidores	Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro	11179848-1	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios
4287	Capacitação de Servidores do Sistema de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	Titular: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza	811364-2	Gerente e Atendimento e Educação do Consumidor
		Suplente: Haline Chaves Gomes	11582367-3	Analista II
4299	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores de Execução Penal e Segurança Penitenciária	Titular: Daniel Rodrigo de Araújo	936379-3	Agente Analista em Execução Penal - AGAEPEN
		Suplente: Luciana Reis Porto Sousa	11578572	Agente Analista em Execução Penal - AGAEPEN
Objetivo: Promover Acesso e Atendimento às Políticas Públicas Geridas pela Secretaria de Cidadania e Justiça				
Titular: José Evando de Amorim		284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios	
Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos		11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo	
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2324	Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias	Titular: Edna Santos Castro	11610964-1	Agente Especialista Socioeducativo
		Suplente: Lucius Cavalcanti Guimarães	11727080-1	Gerente do Sistema Socioeducativo

2341	Implementação da Política Estadual de Alternativas Penais	Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11185740-2	Agente Analista em Execução Penal
		Suplente: Marciano Almeida da Silva	115922400-1	Policial Penal
2342	Gestão e Modernização das Unidades Penais	Titular: Alain Freitas Vitorino	11590769-1	Policial Penal
		Suplente: Lia Raquel Chaves Cardoso Barreto	11535431-5	Policial Penal
2346	Promoção e Monitoramento das Políticas de Assistência às Pessoas Privadas de Liberdade	Titular: Sandra N. Carneiro Veloso	914189-6	Agente Analista em Execução Penal
		Suplente: Luciene Reis Silva	11651423-1	Agente Analista em Execução Penal
2347	Implementação, Promoção e Gerenciamento das Políticas de Educação Formal, Educação Não-formal, Profissionalizante, Trabalho e Renda à Pessoas Privadas de Liberdade	Titular: Renata Keli Marinho Duarte	11651857-1	Agente Analista em Execução Penal
		Suplente: Erick Bruno Inácio Valadão	811601-10	Policial Penal
2367	Implementação e Gerenciamento da Política de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Titular: Cleber dos Santos Solano	1139064-2	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
		Suplente: Alexandre Ramos Bibikow	1208403-6	Policial Penal
4286	Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento de Defesa do Consumidor	Titular: Sandra Costa da Silva	83145-4	Técnico em Contabilidade
		Suplente: Francisco Carlos Brito de Rezende	666080-2	Analista Técnico Administrativo
4298	Gerenciamento das Centrais de Penas e Medidas Alternativas e das Centrais de Monitoração Eletrônica de Pessoas	Titular: Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro	11185740-2	Gerente de Políticas de Alternativas Penais
		Suplente: Cleber dos Santos Solano	1139064-2	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas
4501	Incentivo às Atividades Produtivas nas Unidades Prisionais e Socioeducativas	Titular: Renata Keli Marinho Duarte	11651857-1	Agente Analista em Execução Penal
		Suplente: Norton Rodrigues de Castro Netto	886480-6	Analista I

PROGRAMA 1164 DIREITOS HUMANOS				
Objetivo: Promover o Sistema de Garantia de Direitos		Servidor responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: José Evando de Amorim	284546-6	Diretor de Planejamento e Convênios
		Suplente: Shenyra Francyni de Lima Ramos	11604069-1	Agente de Segurança Socioeducativo
Nº Ação	Título da Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2321	Promoção de Fortalecimento do Controle Social das Políticas Públicas vinculadas à SECIJU	Titular: Verônica Chaves Salustiano	11206896-2	Gerente de Diversidade e Inclusão Social
		Suplente: Yuri Mendes Azevedo	11677155-1	Assessor Comissionado
2329	Implementação da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Primeira Infância	Titular: Rejane Pereira Pinto	985196-7	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
		Suplente: Osvaldo Henrique Lima Silva	11601981-1	Agente de Segurança Socioeducativo
2333	Promoção e Monitoração da Política de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos	Titular: Érika Sabino de Melo Avila	11722410-2	Diretora de Direitos Humanos
		Suplente: Raimunda Leite da Silva	1258036-6	Assistente Especializado II
4275	Fortalecimento dos Conselhos, Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Andreia das Neves Seles	1279548-2	Gerente de Promoção da Primeira Infância
		Suplente: Alaides Cardoso Dias	1009540	Assistente Administrativo
4285	Implementação das Ações para Defesa e Proteção dos Direitos do Consumidor	Titular: Nara Rubia Vieira de Rezende Souza	811364-2	Gerente e Atendimento e Educação do Consumidor
		Suplente: Mábio Luis Moraes Viana	693940-3	Assistente Administrativo
4291	Fortalecimento da Política Estadual sobre Drogas e Atendimento aos Dependentes Químicos, Egressos e/ou seus Familiares	Titular: Ronan Dorneles de Sousa	623470-5	Gerente de Prevenção Contra as Drogas
		Suplente: Amanda Ferreira Lima	11705736-1	Assistente IV
Programa: Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2190	Coordenação e Manutenção os Serviços Administrativos Gerais	Titular: Francisco Pontes Jardim Neto	836713-6	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Gabriela Avelino Garcia	11536128-2	Gerente Geral de Administração
2231	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Jacyara Alves da Cunha Ribeiro	11179848-1	Gerente de Recursos Humanos
		Suplente: Royanderson Alves Ribeiro	1285629-2	Policial Penal
2280	Manutenção de Serviços de Logística e Transporte	Titular: Reivaldo Ferreira da Silva	974855-1	Responsável pelo Setor de Transporte
		Suplente: Márcia Pereira de Sá Souza	921431-8	Assistente Administrativo

PORTARIA SECIJU/TO Nº 252, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 191/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 85/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor BIONOR VAZ TEIXEIRA, Policial Penal, matrícula nº 1253310-3, da Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional para a Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, a partir de 21 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 253, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 188/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 060/2022, da Superintendência do Procon Tocantins;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DIAS GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1008994-2, do Núcleo de Atendimento de Gurupi para o Núcleo de Atendimento de Paraíso, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 254, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 187/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 80/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor CHARLES NUNES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11578726-1, da Unidade Penal de Arraias para a Unidade Penal de Palmeirópolis, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 255, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 186/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 83/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ELISIANO ALVES CAMELO, Policial Penal, matrícula nº 11578963-1, da Unidade de Segurança Máxima do Cariri do Tocantins para a Unidade Penal de Formoso do Araguaia, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 256, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 185/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 84/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor HITALO ARAUJO LIMA, Policial Penal, matrícula nº 11581778-1, da Unidade Penal de Araguaína para a Unidade Penal Regional de Araguatins, a partir de 18 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 257, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Chefia de Segurança da Unidade Penal de Palmeirópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 184/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 78/2022, oriunda do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 11580674-1, para responder pela Chefia de Segurança da Unidade Penal de Palmeirópolis, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 258, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Chefia de Segurança da Unidade Penal de Taguatinga.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 183/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 81/2022, oriunda do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ, Policial Penal, matrícula nº 11238062-2, para responder pela Chefia de Segurança da Unidade Penal de Taguatinga, a partir de 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 259, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Chefia do Cartório da Unidade Penal de Palmeirópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 182/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 79/2022, oriunda do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor TARCISIO ALVES COELHO FILHO, Policial Penal, matrícula nº 11580100-1, para responder pela Chefia do Cartório da Unidade Penal de Palmeirópolis, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 260, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Chefia da Unidade Penal de Palmeirópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 181/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 82/2022, oriunda do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor CHARLES NUNES DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 11578726-1, para responder pela Chefia da Unidade Penal de Palmeirópolis, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 261, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 198/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor WOTSON CASSIO GONÇALVES, Policial Penal, com matrícula sob nº 11579242-1, a partir do dia 15/02/2022 à 16/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 383, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.862, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 262, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 197/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FRANCISCO SILVA FILHO, Policial Penal, com matrícula sob nº 11580984-1, a partir do dia 14/03/2022 à 12/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensos pela Portaria nº 975, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 263, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 196/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RONALDO MARTINS DE SOUSA, Policial Penal, com matrícula sob nº 11582340-1, a partir do dia 16/05/2022 à 14/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensos pela Portaria nº 46, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.016, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 265, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 195/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora BRUNA VIEIRA LIRA, Policial Penal, com matrícula sob nº 11580500-1, a partir do dia 28/03/2022 à 11/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensos pela Portaria nº 523, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.658, de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 266, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 194/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA, Policial Penal, com matrícula sob nº 11578106-1, a partir do dia 03/03/2022 à 22/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensos pela Portaria nº 431, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.123, de 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 267, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 193/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, nos termos do art. 83, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora LARAINNE JULIATI ALENCAR MENEZES, Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II, com matrícula sob nº 11679581-1, a partir do dia 11/03/2022 à 09/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 588, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.904, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 268, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 192/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA LUCIA DE SOUSA, Policial Penal, com matrícula sob nº 827542-12, a partir do dia 01/04/2022 à 15/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 50, de 21 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.016, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 270, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 204/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Professora da Educação Básica, com matrícula sob nº 866160-1, a partir do dia 31/03/2022 à 14/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensos pela Portaria nº 585, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.904, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

EDITAL SECIJU/TO Nº 03, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Republicado para correção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DO ITEM 7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ ATUAR NA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS TOCANTINS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, torna pública a convocação do segundo colocado para entrega de documentações no processo seletivo para contratação temporária de profissionais, por prazo determinado, para atuação na Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Tocantinópolis do Tocantins, nos dias, horários e local especificados abaixo.

1. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

1.1 A ENTREGA DOS DOCUMENTOS VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS DO TOCANTINS, OCORRERÁ NOS DIAS 29 DE MARÇO DE 2022 À 07 DE ABRIL DE 2022, DAS 8 ÀS 14 HORAS, NA GERÊNCIA DE ALTERNATIVAS PENAIAS DA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NA CIDADE DE PALMAS - TOCANTINS.

2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA

Ordem	Nº	Função	NOME	Comarca
01	01	Bacharel em Direito	Isabella Patricia Fernandes	Tocantinópolis - TO
02	01	Assistente Social	Maria Marlete Sousa Silva	Tocantinópolis - TO

Palmas-TO, 22 de março de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

PROCESSO: 2019/17010/000959
CONTRATO: 012/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.911.091/0001-78
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 12/2020 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93;
Diminuição de objeto devido ao fechamento de cadeias, conforme art. 65, inc. I, alínea b,
Supressão de valores devido a diminuição do objeto conforme art. 65 inc. I, alínea b, da Lei 8666/93
FINALIDADE: Fica alterada a "Cláusula Décima - Da Vigência" do Contrato nº 12/2020, prorrogando-se a vigência a partir de 23 de março de 2022 e findando-se em 23 de março de 2023.
Fica alterada a finalidade da presente contratação. Agora tendo por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água potável, destinada a atender as necessidades da unidade prisionais do município de Talismã, do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
FIRMADO EM: 23/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0500
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante Marcus Bentes pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM/TO Nº 15/2022/GABSEC,
DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 37, inc. II, e §2º, da Constituição da República do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato	Empresa	Objeto
2021/11010/00081	KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA Matrícula 1083910-8	MARCIEL GOMES XAVIER Matrícula 11460130-2	109/2021/GESEC/ SECAD	TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A	Prestação de serviços com gerenciamento de frotas, fornecimento de combustíveis, manutenção e higienização veicular.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA SECOM/TO Nº 25/2021/GABSEC, de 09 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR
Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 57/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Constituição do Estado e Ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação dos servidores deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, os servidores no setor especificado:

QUANT.	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1	11732270-2	FABRINNY PEREIRA MACHADO	Gerência de Promoção Turística
2	11680539-3	GEOVANE SOUZA MOURA	Gerência de Promoção Turística

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 468, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

QUEILIANE GUIMARAES SANTOS, nº funcional 1121553-11, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - convênio, no município de Palmas, para o Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - convênio, no município Paraíso do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 469, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. GRACE KELLY VILELA FERREIRA, número funcional 598772-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins;

2. JOSIANE RODRIGUES DE SOUSA PARENTE, número funcional 1235141-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de fevereiro a 30 de junho de 2022, na Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 471, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 427, de 15 de março de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6050, na parte que removeu a servidora SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, nº funcional 424710-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Centro de Ensino Médio de Taquaralto	CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 472, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

SELMA ALVES ROZENDO SILVA, nº funcional 656644-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida, na Sede desta Pasta, em Palmas, para o Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 473, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a PAULA RODRIGUES ZERBINI, PROEB, nº funcional 904792-5, no período de 07/04 a 06/05/2022, período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 327, de 11 de janeiro de 2020, publicada na Edição nº 5.544 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 474, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

RAYLAN GOMES FERREIRA, nº funcional 11733403-1, Assistente em Educação, com lotação no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, para a Secretaria do Conselho Estadual de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 475, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a PAULA RODRIGUES ZERBINI, PROEB, nº funcional 904792-5, no período de 08/03 a 06/04/2022, período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1514, de 19 de junho de 2019, publicada na Edição nº 5.385, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 479, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor CLÁUDIO CARVALHO BENTO, matrícula funcional, nº 629252-5, para exercer a função de Apoio as Atividades Pedagógicas e Administrativas, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, a partir de 22 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/27000/000220
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA CNPJ: 27.595.780-0001-16,
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.042,00 (nove mil, quarenta e dois reais), mensal.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2295
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTES: 500
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
João Bosco Ribeiro De Oliveira Filho - Representante Legal da Contratada
Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO**

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º inciso I do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Sede da Secretaria da Educação, Anexos e Diretorias Regionais de Ensino. Processo Administrativo nº 2022/27000/000295. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 24 de março de 2022.

GRACÍANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Diretora de Licitações

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RETIRO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RETIRO, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Maria Dalva Barbosa de Sousa, matrícula nº 11468475-3,

EQUIPE DE APOIO:

Tereza Ferreira Segurado, matrícula nº 67638-9,
Valdenice Furtado de Almeida, matrícula nº 11482818-4,
Natalice Moreira dos Santos, matrícula nº 11513136-5.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVA MAGDA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Retiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA GERAÇÃO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA GERAÇÃO, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Artemisa Vieira Soares, matrícula nº 11674571-3

EQUIPE DE APOIO:

Elessandra Pugas Nunes, matrícula nº 74369-15.
Evandriane Amaral Miranda, matrícula nº 11703830-2.
Romeny Virgulino Brito, matrícula nº 986243-16.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEJANIA SALES DE SENA

Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARRREROT-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARRREROT, CNPJ/MF 009197/0001-15 sob o nº 009197/0001-15, por meio da pregoeira abaixo descrita, torna publica a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios, para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 02/2022. Abertura: 08h00min (Horário de Brasília) no dia 08 de abril de 2022. O Edital poderá ser obtido ou examinado no site: www.comprasnet.gov.br

Porto Nacional/TO, 25 de março de 2022.

HENDRIA CIRQUEIRA MARTINS

Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Anaidés Brito Miranda, CNPJ/MF sob o nº 01.919.025/0001-56, localizada na Rua Ipê nº 1364, Centro - Santa Fé do Araguaia/TO, por meio do pregoeiro abaixo descrito, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Anaidés Brito Miranda, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022. Data de abertura: 12/04/2022, às 08h (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Santa Fé do Araguaia/TO, 24 de março de 2022.

GRACIANO SILVA MARTINS

Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, localizada na Avenida Cantídio SN, Centro Formoso do Araguaia, por meio da pregoeira abaixo descrita, torna público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 09h00min. (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 24 de março de 2022.

DANIELA DE SOUSA ANTUNES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 08 de Abril de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína - TO, 24 de Março de 2022.

THAYUANA FERREIRA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA - DA ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL, inscrito no CNPJ nº 01.926.545/0001-96, com sede a Rua P-3, Quadra 14, s/nº, Setor Sul, Palmas/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 13/04/2022, às 08h30min. O Edital poderá ser obtido junto à CPL, na Escola Estadual Setor Sul, das 8h às 17h. Tels.: (63) 3218-6245/99232-0687.

Palmas/TO, 24 de março de 2022.

CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Colégio ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 015/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 11 de abril de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Aragominas/TO, 24 de março de 2022.

KELIANE MACARIO DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI, CNPJ/MF sob nº 01.887.135/0001-83 localizada na Av. São Paulo, Qd. 75, Lt. 01, nº 1.273, Centro, CEP: 77.403-040, Gurupi-TO por meio do Pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 08/04/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na sede do Centro de Ensino Médio de Gurupi - CEM. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min Tel.: (63) 3351-2030 e através do e-mail: ensinomedio-gurupi@ue.seduc.to.gov.br.

Gurupi/TO, 24 de março de 2022.

NEUTON LUIZ RAMOS DE MELO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA, CNPJ/MF sob nº 01.197.155/0001-22, localizada na Rodovia TO 255, Km 03, Zona Rural promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 06/04/2022 às 8 horas. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Família Agrícola Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 255, Km 03, Zona Rural, Porto Nacional - TO, das 08h às 17h. Tels.: (63) 98405-6447 / 99103 1271, através do e-mail: efaportonacionalto@gmail.com.

Porto Nacional/TO, 24 de março de 2022.

CLEZIVAN TAVARES DOS SANTOS
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 001/2022

CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.314,40 (Seis Mil, Trezentos Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho

NOME - Representante legal Contratada. Edilene Fernandes da Silva Santos

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: M M P COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.686,20 (Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho
NOME - Representante legal Contratada: Márcio Nascimento Ribeiro

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: J V DE MENESES EIRELI
CNPJ: 02.848.222.0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.822,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho
NOME - Representante legal Contratada: José Walter de Meneses

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 04/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: C C SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.125,00 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho
NOME - Representante legal Contratada: Marcilvã Carneiro Santos

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 05/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.250,75 (Dezesseite Mil, Duzentos Cinquenta Reais e Setenta Cinco Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho
NOME - Representante legal Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 06/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.225,60 (Cinco Mil, Duzentos Vinte Cinco Reais e Sessenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho
NOME - Representante legal Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.023,20 (Três Mil, Vinte Três Reais e Vinte Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho
NOME - Representante legal Contratada: Juarez de Oliveira Lopes

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.870,20 (Dezoito Mil, Oitocentos Setenta Reais e Vinte Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho
NOME - Representante legal Contratada. Valdir Lino de Oliveira

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 09/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: K R MELO EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.309,50 (Sete Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho
NOME - Representante legal Contratada. Kamila Rocha Melo

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.367,30 (Seis Mil, Trezentos Sessenta Sete Reais e Trinta Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/03/2022 e encerramento em 30/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: Raimundo Soares Veloso Sobrinho
NOME - Representante legal Contratada. Márcia Holanda Sandes Santiago

RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 207, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO, nº funcional 11190590-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Lajeado, a partir de 1º de abril de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 208, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUNILDON FERREIRA TORRES, nº funcional 11181729-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 209, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir do dia 1º de abril de 2022, a PORTARIA SEFAZ nº 567, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.348, de 30 de abril de 2019, que designou a servidora JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, Nº funcional 393505-5, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 210, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NATANAEL FARIAS LIMA, nº funcional 1085875-4, Operador de Máquinas, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeiras do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ARILSON NUNES DA SILVA, nº funcional 816854-2, no período de 14 a 23 de março de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 211, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ERICA SOARES COSTA, nº funcional 11186038-1, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Filadélfia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO, nº funcional 557897-1, no período de 15 de março a 13 de abril de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 212, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

ELZA CAROLINA BARBOSA PEIXOTO, nº funcional 11222395-1, Administrador, da Gerência de Informações Econômico-Fiscais para Agência de Atendimento de Palmas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 013/2022**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
0500 (Recursos não vinculados de imposto)
PROCESSO Nº 2021/09060/005628

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (água mineral), que teve como vencedora a empresa A CARDOSO COSTA LTDA - ME, item 01, no valor de R\$ 37.027,70 (trinta e sete mil, vinte e sete reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 37.027,70 (trinta e sete mil, vinte e sete reais e setenta centavos).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 25 de março de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 015/2022**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS
700 (Outras transferência de convênios)
PROCESSO Nº 2021/34491/00022

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material e Insumos Agrícolas (sementes, cloreto de potássio, arame e etc.), que teve como vencedora as empresas DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, itens 01, 07 e 13 no valor de R\$ 983,14 (novecentos e oitenta e três reais, e quatorze centavos), LUIZ TADEO DAMASCHI, item 02 no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), ATACADAO DA RAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, itens 05, 06, 09, 10, 11, 16 E 17 no valor de R\$ 2.610,37 (dois mil, seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 4.323,51 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 25 de março de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 017/2022**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
0500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)
PROCESSO Nº 2021/3300/00651

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO QUANTO ÀS NORMAS E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS A SEREM MONTADAS E INSTALADAS, PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES PARA COMPOR A AGROTINS 2022, que teve como vencedora as empresas FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI - EPP, itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor de R\$ 183.822,30 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), ROCHA E SANTOS LTDA - ME, item 06 no valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 266.222,30 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 25 de março de 2022.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022. Abertura dia 07.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de solução de sistema automatizado de identificação biométrica - ABIS. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP. Proc. 2020/31000/00.233. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. Abertura dia 07.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de fardamento operacional, uniformes e acessórios (conj. rip stop, calção, bermuda e etc.). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PM/TO. Proc. 2021/09030/00.288. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022. Abertura dia 08.04.2022, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais de consumo (câmera, gravadores, roteadores, discos rígidos, etc.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/02026. Recursos: Recurso do Tesouro. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 0162, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância Investigativa, através da PORTARIA SEINF nº 86, de 17 de fevereiro de 2022, publicada DOE nº 6035, em 22 de fevereiro de 2022, para apuração de extravio de aparelho GPS, marca Garmin, Mod. 60, nº de série 37797011;

CONSIDERANDO que ainda restam pendentes os atos necessários ao andamento da referida Sindicância, conforme DESPACHO Nº 61/2022/SAJUR constante nos autos nº 2019/37000/000498;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada por meio da PORTARIA SEINF nº 86, de 17 de fevereiro de 2022, publicada DOE nº 6035, em 22 de fevereiro de 2022, para apuração de extravio de aparelho GPS no âmbito dos autos nº 2019/37000/000498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

PORTARIA Nº 163/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância Investigativa, através da PORTARIA SEINF nº 87, de 17 de fevereiro de 2022, publicada DOE nº 6035, em 22 de fevereiro de 2022, para apuração do desaparecimento de 09 (nove) aparelhos de ares-condicionados, tipo Split, 9.000 BTU, Inverter; 08 (oito) aparelhos de ares-condicionados, tipo Split, 18.000 BTU, Inverter; e 03 (três) aparelhos de ares-condicionados, tipo Split, 60.000 BTU, Inverter;

CONSIDERANDO que ainda restam pendentes os atos necessários ao andamento da referida Sindicância, conforme DESPACHO Nº 11/2022/SAF (SGD: 2022/37009/004006) constante nos autos nº 2017/37000/000101;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada por meio da PORTARIA SEINF nº 87, de 17 de fevereiro de 2022, publicada DOE nº 6035, em 22 de fevereiro de 2022, para apuração desaparecimento de 09 (nove) aparelhos de ares-condicionados, tipo Split, 9.000 BTU, Inverter; 08 (oito) aparelhos de ares-condicionados, tipo Split, 18.000 BTU, Inverter; e 03 (três) aparelhos de ares-condicionados, tipo Split, 60.000 BTU, Inverter, no âmbito dos autos nº 2017/37000/000101.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 0165, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 de novembro de 2021 e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância Investigativa, através da PORTARIA SEINF nº 085, de 17 de fevereiro de 2022, publicada DOE nº 6035, em 22 de fevereiro de 2022, para apuração de extravio de 03 (três) notebooks Dell, modelo Inspiron NA050, cor preto, série 9WBK2V, 1WB12V1 e 4JFK2V; - Registros Patrimoniais nº 374847, 374872 e 374849;

CONSIDERANDO que ainda restam pendentes os atos necessários ao andamento da referida Sindicância, conforme DESPACHO Nº 64/2022/SAJUR constante nos autos nº 2017/37000/000033;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa instaurada por meio da PORTARIA SEINF nº 085, de 17 de fevereiro de 2022, publicada DOE nº 6035, em 22 de fevereiro de 2022, para apuração de extravio de 03 (três) notebooks Dell, modelo Inspiron NA050, cor preto, série 9WBK2V, 1WB12V1 e 4JFK2V; - Registros Patrimoniais nº 374847, 374872 e 374849.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/37000/000287.

CONTRATO: 007/2022.

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.

CONTRATADO: I L COSTA.

OBJETO: Aquisição de recargas de botijões de Gás de cozinha tipo (GLP 13kg), para atender as necessidades dessa Secretaria.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, bem como Portaria de Dispensa nº 126, de 08 de março de 2022.

VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1100.2203

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.

FONTE: 0500666666

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano pela Contratante e Isaias Lima Costa pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000145

CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 039/2019

ADITIVO Nº: 3º Aditivo de Valor

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miranorte/TO

CNPJ: 02.070.720/0001-59

OBJETO: Construção de pavimentação em bloquetes de vias urbanas, calçadas e sinalização. Fica alterada a Cláusula Sexta - Do Valor e da Classificação Orçamentária, item II, Contrapartida que passa a constar no valor de R\$ 111.315,32 (cento e onze mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos)

VALOR CONCEDIDO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 111.315,32 (cento e onze mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos)

VALOR CONVÊNIO: R\$ 511.315,32 (quinhentos e onze mil, trezentos e quinta reais e trinta e dois centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.1151.1000 e 15.451.0501.1013

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Concedente
Antônio Carlos Martins Reis - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - Processo: 2022/38960/000228.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, restauração e drenagem de águas pluviais da Rodovia TO-422, no Distrito Agroindustrial de Araguaína - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/04/2022, às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218 7194 e (63) 3218 1637.

Palmas - TO, 25 de março de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - Processo: 2022/37000/000021.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Seleção de empresa especializada em execução de obras de extensão de rede média e baixa tensão para sistemas de iluminação pública rural, em vários municípios do estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/05/2022 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fones/fax: nº (63) 3218-7194 e (63) 3218-1637.

Palmas - TO, 28 de março de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/GABSEC.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e em conformidade com o Ato nº 27 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762 do Diário Oficial do Estado, de 11 de janeiro de 2021, AUTORIZA o início da execução do objeto do CONTRATO Nº 3/2022/GESCON (SGD: 2022/39009/000974), notadamente os "serviços de montagem e instalação de um viveiro para produção de 50 MIL MUDAS POR ANO de espécies nativas do cerrado no município de ARAGUATINS-TO, incluindo todos os materiais e equipamentos listados e as despesas com mão de obra, locomoção, alimentação, hospedagem da equipe de montagem e instalação, frete dos materiais até o local da execução do serviço, além de todos os impostos pertinentes", com motivação e finalidade descritas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2021/DRH (SGD: 2021/39009/002495) e Proposta vencedora.

Palmas-TO, 17 de março de 2022.

Miyuki Hyashida
Secretária de Estado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 18/2022/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDÃO, Economista, CPF nº XXX.XXX.X82-68, número funcional 11140763-2, para responder pela Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária, de 21 de março a 1º de abril de 2022, período em que a titular do cargo Dallyene Mendonca Mendes, CPF nº XXX.XXX.X81-03, número funcional 11610956-2, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

APOSTILAMENTO Nº 02/2022/GABSEC

Republicada para correção

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AOS CONTRATOS 01/2022 E 02/2022, FIRMADOS ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, PARA CONSTAR A CONTRAPARTIDA COMO FONTE DE PAGAMENTO.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2021, transformada em Lei nº 3.786, de 05 de maio de 2021, que cindiu a Secretaria da Fazenda e Planejamento em Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que em decorrência das alterações promovidas pela Lei supramencionada, houve a necessidade de aquisições de equipamentos para o atendimento das demandas surgidas com a nova estrutura da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades para finalização do processo de aquisição de equipamentos de informática, agora como contrapartida ao Programa de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável - PDRIS, tendo em vista o encerramento do prazo de aplicação e o decorrer do período de graça do programa supra, resolve:

APOSTILAR os Contratos abaixo relacionados, firmados pela Secretaria do Planejamento e Orçamento inscrito no CNPJ Nº 33.206.723/0001-09, por meio do Programa de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável - PDRIS, para constar onde se lê: Fonte 4920008185, Leia-se: Fonte 1.500.0000.000888888, contrapartida ao Programa de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01/2022	2021.13010.000055	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 20.998.285/0001-09.	04.126.1100.2400
02/2022	2021.13010.000055	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 10.793.812/0001-95.	04.126.1100.2400

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas-TO, aos 7 dias do mês de março de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 194/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 163/2018
PROCESSO Nº 2019/30550/004596
EMPRESA: LOPES E MOTA LTDA ME.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA OS PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL DE XAMBIOÁ.	JOSIMAR GOMES MATOS MATR. 909273-1	WILSON PEREIRA LIMA MATR. 866523-2	LUCIDALVA FERREIRA SILVA MAT.1026771-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 02 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 196/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Execução Financeira, matrícula nº 1189794/1, CPF: XXX.XXX.901-25, para responder cumulativamente pela Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, no período de 18/03/2022 a 25/03/2022, por motivo de férias, da servidora VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO, Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde, matrícula nº 179398/6, CPF: XXX.XXX.238-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 197/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	Eldiane Alves Silva da Luz	898469/1	Assistente Administrativo	Diretoria da Gestão da Hemorrede	21/02/2022
02	Danielle Ferreira da Silva	831790/1	Assistente de Serviços de Saúde	Ger. de Gestão do Hem. de Palmas	21/02/2022
03	Antenor Saraiva de Sousa	912429/2	Assistente de Serviços de Saúde	Ger. Téc. do Hem. coordenador de Palmas	21/02/2022
04	Shirley Istofel Oliveira	1227858/2	Gerontólogo	Ger. Téc. do Hem. coordenador de Palmas	21/02/2022
05	Albenira Lima dos Santos	514138/1	Assistente Administrativo	Ger. Téc. do Hem. coordenador de Palmas	21/02/2022
06	Jessica Alves Freitas Sirqueira	1134094/1	Assistente de Serviços de Saúde	Ger. Téc. do Hem. coordenador de Palmas	21/02/2022
07	Wiviane Mendes de Souza Nara	135139/2	Assistente Administrativo	Ger. de Processos de Qualid. da Hem. do Tocantins	21/02/2022
08	Elizeuda dos Santos Moraes	1072803/2	Auxiliar de Enfermagem	Gestão do Hem. de Araguaína	21/02/2022
09	Soraia Costa Reis	1165216/4	Assistente Administrativo	Ger. de Gestão do Hem. de Araguaína	21/02/2022
10	Laudi Barros dos Santos	355220/3	Executivo em Saúde	Gestão do Hem. de Araguaína	21/02/2022
11	Matheus Augusto Santos Paiva	1272926/1	Assistente Administrativo	Gestão do Hem. de Araguaína	21/02/2022
12	Adonaldo Avelino de Oliveira	477671/3	Economista	Ger. do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	21/02/2022
13	Hercules Rocha Borges Feitosa	821000/1	Assistente de Serviços de Saúde	Ger. do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	21/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 198/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	ELLAYNE CRISTINA CZURYTO	78235/2	Assistente Administrativo	Assessoria de Comunicação	08/03/2019
02	LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO	1005863/2	Gestor Público	Assessoria de Comunicação	08/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 199/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	Raquel Pereira Oliveira	11653434/1	Assessor Commissionado II	Gabinete do Secretário Executivo	05/08/2019
02	Lanna Moraes Cavalcante	66439/1	Assistente de Serviços de Saúde	Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite-CIB	08/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 201/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 18 de fevereiro de 2022, o ITEM Nº 3, da PORTARIA Nº 331/2021/SGPES/DGP/GGP, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.814, de 24 de março de 2021, que mantém cedida de 16/12/2020 a 16/12/2024, para Casa de Caridade Dom Orione (Hospital Dom Orione), a servidora ALINE RAMALHO DE MELO, Enfermeiro, matrícula nº 172240/2, CPF: XXX.XXX.267-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 202/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a partir de 02/03/2022 a PORTARIA Nº 1036/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.957, de 28 de outubro de 2021, que DESIGNA sem ônus, a servidora ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES, Médico, matrícula nº 526979/3, CPF: XXX.XXX.764-72, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 203/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSE DIVINO DIAS CORREIA, Gerente de Regulação de Leitos, matrícula nº 694773/5, PF: XXX.XXX.261-49, para responder cumulativamente pela Diretoria de Regulação, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020 e de 28/10/2020 a 11/11/2020, por motivo de férias, da servidora CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS, Diretora de Regulação, matrícula nº 11457228/1, CPF: XXX.XXX.931-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 204/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSE DIVINO DIAS CORREIA, Gerente de Regulação de Leitos, matrícula nº 694773/5, CPF: XXX.XXX.261-49, para responder cumulativamente pela Diretoria de Regulação, no período de 01/03/2022 a 15/03/2022, por motivo de férias, da servidora CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS, Diretora de Regulação, matrícula nº 11457228/1, CPF: XXX.XXX.931-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 205/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO DE SENA, Nutricionista, matrícula nº 563472/1, CPF: XXX.XXX.723-68, para responder cumulativamente pela Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários, no período de 21/03/2022 a 01/04/2022, por motivo de férias, da servidora THAIS SALES CARVALHO OLIVEIRA, Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários, matrícula nº 11554177/2, CPF: XXX.XXX.551-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 206/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR sem ônus, o servidor LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO, Médico, matrícula nº 675419/3, CPF: XXX.XXX.327-04, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 207/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA, Assistente Administrativo/Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar-Concentração I, matrícula nº 1283790/1, CPF: XXX.XXX.933-85, lotado Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I - Hospital e Maternidade Dona Regina, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 28.03.2022 a 01.04.2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 208/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA, Assistente Administrativo/Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar-Concentração I, matrícula nº 1283790/1, CPF: XXX.XXX.933-85, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 3 - Hospital e Maternidade Dona Regina, no período de 26/02/2022 a 16/03/2022, por motivo de licença médica, da servidora DEBORA PETRY, Enfermeiro/Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - Hospital e Maternidade Dona Regina, matrícula nº 589539/3, CPF: XXX.XXX.320-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 209/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 136/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.038, de 25 de fevereiro de 2022, que CEDE, no período de 15/02/2022 a 04/02/2024, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a servidora MARTA CARDOSO ROCHA, Farmacêutico, matrícula nº 904676/2, CPF: XXX.XXX.813-72, com ônus para órgão de origem.

Onde se lê: no período de 15/02/2022 a 04/02/2024.

Leia-se: no período de 01/03/2022 a 04/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 211/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, para o servidor JOBEL DE SOUSA EGITO, Médico, matrícula nº 584580/5, CPF: XXX.XXX. 247-72, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 01/12/2021 a 30/12/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 46/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.016, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 212/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
01	Alexandro dos Reis	11199229/1	Motorista	Gerência de Transporte	07/03/2022
02	Ferdinand Soares Gomes	675146/1	Motorista	Gerência de Transporte	07/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 213/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FREDERICO GUEDES VALADARES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 168935/1, CPF: XXX.XXX.477-79, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 214/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir de 1º de abril de 2022, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor AUGUSTO RODRIGUES SALES, Médico, matrícula nº 858253/5, CPF: XXX.XXX.121-04, lotado no Hosp de Ref de Pedro Afonso - Leoncio de S Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 215/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 01/2022, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO ESTADO DO TOCANTINS/CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DO TOCANTINS;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/02/2022 até 20/01/2027, para a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO ESTADO DO TOCANTINS/CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DO TOCANTINS, a servidora LUCIANA FURTADO GONCALVES, Fisioterapeuta, matrícula nº 1212680/1, CPF: XXX.XXX.861-68.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 216/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 05/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da publicação até 08/05/2025, para Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a servidora OLGA MARIA LOPES DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 504224/4, CPF: XXX.XXX.751-91.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 217/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11138270/1, CPF: XXX.XXX.591-07, na Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, retroativo a 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 218/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir de 21 de março de 2022, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 515428/3, CPF: XXX.XXX.407-10, lotado no Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 227/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 57/2020
PROCESSO nº 2021/30550/1912
EMPRESA: CENTRO INTEGRADO.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA (ONCORADIUM), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA E BRAQUITERAPIA, CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, DESTINADA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	ADMINISTRATIVO	SUPLENTE	GESTOR
ARAGUAÍNA	LIOMARCA SARAIVA MARTINS MAT. 758234-2	ANTÔNIO MAIA JUNIOR MAT. 752300-1	MARCIA MENDES P. DE OLIVEIRA MAT. 312086-2	ROBERTO NUNES MONTEIRO MAT. 11134711	JOAO DOS SANTOS ALVES MAT. 1516017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, no que couber, retroagindo seus efeitos a partir de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 25 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2021/30550/008339

**ERRATA Nº 5/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATO Nº 137/2021**

Após análise do Contrato formalizado, verificou-se que com a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2022 foi alterado a nomenclatura das fontes de recursos.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: F - 250
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113
Natureza da Despesa: 3.3.90
Bloco: Custeio
Grupo: Atenção a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/PPA/Orçamento: 4113 - Oferta de Ações e Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar nas Unidades Hospitalares Próprias
Programa do PPA: 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos: 600.0000.250/2773
Classificação Orçamentária: 30550 10.302.1165.4113
Natureza da Despesa: 33.90.30.38
Bloco: Manutenção - Atenção Especializada - MAC
Ação/PPA/Orçamento: 4113 - Oferta de Ações e Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar nas Unidades Hospitalares Próprias
Programa do PPA: 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 279/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriundo do Processo nº 3755/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a atender a Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

Considerando a manifestação da área técnica no DESPACHO - 115/2022/SES/SGA, no qual solicita a exclusão do item 46, pois informou que o mesmo está em fase de licitação no Processo 8961/2021;

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021, em relação ao item 46, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/003755, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a atender a Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II.

II - CUMPRAS-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 23 dias do mês de março do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 277/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 048/2022, oriundo do Processo 2021/30550/004358, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA NERVOSO CENTRAL- CONTROLADOS, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência, anexo II.

Considerando que restou faltosa a publicação do pregão eletrônico acima referido, no sistema (<https://www.publinexo.com.br/publinexo>).

Considerando que em sequência será publicado novo Edital de Pregão Eletrônico com a adequação necessária.

RESOLVE:

I - REVOGAR, para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022 oriundo do Processo 2021/30550/004358, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA NERVOSO CENTRAL-CONTROLADOS, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência, anexo II.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 228/2019.

PROCESSO Nº: 2019.30550.004144.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de medicamentos e custeio das ações de saúde, por mais 214 (duzentos e quatorze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 31/10/2022.

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003556**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 331/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	573	AMPOLA	COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2 CIANOACRILATO (NBCA) E METACRILOSISOLFOLANO (MS MONOMERO) AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST- OFF CONTENDO 1ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	GLUBRAN 2 GEM ITALY	R\$ 2.800,00	R\$ 1.604.400,00
10	191	AMPOLA	COLA CIRURGICA COMPOSTA POR MONOMEROS DE N-BUTIL-2 CIANOACRILATO (NBCA) E METACRILOSISOLFOLANO (MS MONOMERO) AMPOLA ESTERIL COM PONTA TWIST- OFF CONTENDO 1ML. MS: GRAU DE RISCO III. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	GLUBRAN 2 GEM ITALY	R\$ 2.800,00	R\$ 534.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.139.200,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003556**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 331/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	5453	ENVELOPE	CERA PARA OSSO, ESTERIL, CONTENDO 2,5 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	ATRAMAT	R\$ 8,00	R\$ 43.624,00
12	1817	ENVELOPE	CERA PARA OSSO, ESTERIL, CONTENDO 2,5 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE.	ATRAMAT	R\$ 8,00	R\$ 14.536,00
VALOR TOTAL						R\$ 58.160,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006735**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 344/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	35.880	COMPRIMIDO REVESTIDO	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,26	R\$ 9.328,80
VALOR TOTAL						R\$ 9.328,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
344/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006735**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 344/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	4.056	BISNAGA	SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SODIO 714MG/G + 7,70MG/G ENEMA 6,5G BISNAGA	MOMENTA/ EUROFARMA	R\$ 4,46	R\$ 18.089,76
VALOR TOTAL						R\$ 18.089,76

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006735

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 344/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	2.808	COMPRIMIDO	SULFASSALAZINA 500MG COMPRIMIDO	APSEN	R\$ 0,85	R\$ 2.386,80
VALOR TOTAL						R\$ 2.386,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006735

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 344/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	12.480	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	R\$ 0,51	R\$ 6.364,80
4	3.120	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 12.168,00
5	9.360	FRASCO	GLICEROL 12% (120MG/ML) ENEMA 500ML FRASCO	HALEXISTAR	R\$ 8,22	R\$ 76.939,20
VALOR TOTAL						R\$ 95.472,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/002669

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 372/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	616.584	UNIDADE	MASCARA DE PROTECAO FACIAL TIPO RESPIRADOR, SEM VALVULA, APLICACAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTETICAS, COM FORMATOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; TIRAS ELASTICAS PARA FIXACAO, CLIPENASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATE 0,3 MICROMETROS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO COMO PFF2 OU COMO N95 E APROVACAO PELO INMETRO E NBR 13698/2011, DESCARTAVEL, ATOXICA E HIPOALERGENICA, INODORA.	ALLIANCE	R\$ 1,59	R\$ 980.368,56
2	205.527	UNIDADE	MASCARA DE PROTECAO FACIAL TIPO RESPIRADOR, SEM VALVULA, APLICACAO PROTECAO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUIDO POR FIBRAS SINTETICAS, COM FORMATOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; TIRAS ELASTICAS PARA FIXACAO, CLIPENASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA E EFICIENCIA MINIMA DE FILTRACAO DE 95% DE PARTICULAS DE ATE 0,3 MICROMETROS, COM CERTIFICADO DE APROVACAO COMO PFF2 OU COMO N95 E APROVACAO PELO INMETRO E NBR 13698/2011, DESCARTAVEL, ATOXICA E HIPOALERGENICA, INODORA.	ALLIANCE	R\$ 1,59	R\$ 326.787,93
VALOR TOTAL						R\$ 1.307.156,49

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/003210

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - CNPJ: 04.307.650/0025-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	156	FRASCO-AMPOLA	PERTUZUMABE 420MG/14 ML SOLUCAO INJETAVEL PARA DILUICAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA	PERJETA/ ROCHE	R\$ 9.565,24	R\$ 1.492.177,44
VALOR TOTAL						R\$ 1.492.177,44

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006896

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FORMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ: 07.316.691/0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.120	BISNAGA	PAPAINA 10% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)	PAPAINA/MARCA PRÓPRIA	R\$ 18,50	R\$ 57.720,00
2	2.808	BISNAGA	PAPAINA 5% GEL 100G BISNAGA (MANIPULADO)	PAPAINA/MARCA PRÓPRIA	R\$ 16,00	R\$ 44.928,00
VALOR TOTAL						R\$ 102.648,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

FURMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005953

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	8	Unid	Produto: Desfibrilador Automático com, no mínimo, 02 pares de pás adulto de desfibrilação descartáveis e 02 pares de pás infantil de desfibrilação descartáveis; Orientação por voz e indicadores luminosos ou mensagens; Resistente à água; Capacidade de gravação de todos os dados de eventos; Conexão com computador via USB; Software de conexão, download e gerenciamento de dados através do computador; Choque bifásico; Autodiagnóstico das funções e da bateria; Diagnóstico das condições do paciente/doador indicando ou não a aplicação do choque ou outro mecanismo que impeça o uso acidental; Bateria com duração mínima de 10 horas em exposição ou 150 choques em 200 Joules; Utilização vertical ou horizontal; Manual de instruções e técnico em português; Fonte do carregador da bateria bivolt (100-240V/50-60Hz).	MINDRAY	R\$ 9.560,00	R\$ 76.480,00
6	12	Unid	Produto: Oxímetro de dedo - Adulto Monitoramento de, pelo menos, saturação de O2 e frequência de pulso; Faixa de, no mínimo, 39% a 99% para a SpO2; Faixa de, no mínimo, 0 a 254 bpm para a frequência de pulso; Aviso de dedo mal encaixado; Indicador de, pelo menos, bateria baixa; Alimentação por pilhas convencionais que devem ser incluídas ou outra forma que também deve ser fornecida; Desligamento automático após ser retirado do dedo; Manual de instruções em português.	YUWELL	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 78.760,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005953**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICO E FISIOTERÁPICOS LTDA.- CNPJ: 07.590.023/0001-42

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	8	Unid	Produto: Carro de Emergência. Estrutura metálica em aço inoxidável ou em monobloco de polímero de alto impacto com tecnologia antibactericida com acabamento em pintura epóxi-pó; Dimensões aproximadas de 90 cm de altura, 90 cm de comprimento e 60 cm de largura; Gavetas com possibilidade de remoção para limpeza, sendo 01 (uma) gaveta com divisória para medicamentos; Rodízios com trava de segurança e protetor lateral em aço inox; Filtro de linha com 04 (quatro) tomadas 2P+T; Suporte para soro em aço inox com altura regulável; Suporte para cilindro de oxigênio em aço inox integrado ao corpo do carrinho; Braço da bandeja para colocação do desfibrilador em aço inox com movimento de no mínimo de 90° e bandeja em aço inox com movimento de rotação de 180° para acomodação do desfibrilador, suportando peso de aproximadamente 20 kg, munido de tábua para massagem cardíaca de acrílico de 6 mm - 8 mm.	SWAB/DESTAK	R\$ 3.930,00	R\$ 31.440,00
3	8	Unid	Produto: Cilindro de Oxigênio Capacete de proteção, preferencialmente em termoplástico injetado/alto impacto; Volante de abertura e fechamento; Válvula reguladora com fluxômetro, com manômetro em aço, pintura epóxi e escala de pressão de 0 à 30,0 ou 31,5 Mpa (0 à 300 ou 315 Kgf/cm2) e conexões de entrada e saída com rosca conforme normas ABNT; Válvula de segurança para impedir o vazamento de gás; Preferencialmente com alça ergonômica e flexível; Capacidade de 3 litros; Cilindro de alumínio.	GASLIVE	R\$ 1.366,91	R\$ 10.935,28
VALOR TOTAL						R\$ 42.375,28

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICO E FISIOTERÁPICOS LTDA.
CNPJ: 07.590.023/0001-42

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/005953**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 29.220.512/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	8	Unid	Produto: Laringoscópio. Cabo em aço Inox com tampa da bateria que impeça líquidos penetrarem no interior, alimentação através de pilhas Alcalinas com fornecimento das pilhas, preferencialmente, com acabamento estriado; 03 lâminas retas e 03 lâminas curvas para adulto; 03 lâminas retas e 03 lâminas curvas infantil, em aço Inox, com iluminação em cada lâmina, acabamento fosco e autoclavável até 134°C.	MCN INSTRUMENTOS	R\$ 1.090,00	R\$ 8.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.720,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 29.220.512/0001-45

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 331/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/003556, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 58.160,00.

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49, o valor adjudicado R\$ 2.139.200,00.

O valor total adjudicado R\$ 2.197.360,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 344/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006735, conforme segue:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19, o valor adjudicado R\$ 18.089,76.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 2.386,80.

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 9.328,80.

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 95.472,00.

O valor total adjudicado R\$ 125.277,36. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 22 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 372/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/002669, conforme segue:

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 1.307.156,49.

O valor total adjudicado R\$ 1.307.156,49. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 12 de abril de 2022 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a Aquisição de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2019/30550/010423). Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas/TO, 25 de março de 2022.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/003210, conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02, o valor adjudicado R\$ 1.492.177,44.

O valor total adjudicado R\$ 1.492.177,44. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006896, conforme segue:

FORMULAS MAGISTRAIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.316.691/0001-86, o valor adjudicado R\$ 102.648,00.

O valor total adjudicado R\$ 102.648,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 22 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 034/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/005953, conforme segue:

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICO E FISIOTERÁPICOS LTDA.
CNPJ: 07.590.023/0001-42, o valor adjudicado R\$ 42.375,28.

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 29.220.512/0001-45, o valor adjudicado R\$ 8.720,00.

ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 40.014.621/0001-49, o valor adjudicado R\$ 78.760,00.

O valor total adjudicado R\$129.855,28. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/001240**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para realização de Cirurgias Bariátricas por Videolaparoscopia do Hospital Regional de Araguaína (HRA), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, a Ata do Plano de Instrução Técnica nº 001/21 do CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER, para Comandante de Aeronaves Policiais, do servidor CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, delegado de polícia, matrícula nº 844473-2 e Código ANAC 136203.

II - DECLARAR, à partir desta data, em face do cumprimento dos diversos requisitos legais exigidos, o policial civil acima nominado, APTO para a função de COMANDANTE DE AERONAVE DE AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas/TO, 16 de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a necessidade de Locação de Imóvel para abrigar o 8º Núcleo Regional de Perícia Criminal de Dianópolis - TO.

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados, em virtude de suas instalações, sendo 02 (duas) salas, 03 (três) quartos sendo duas suítes, banheiro social, cozinha ampla, área de serviço, garagem, área fechada com grade na frente e fundos, portão eletrônico, toda murada e quintal com dependência para depósito, tendo uma área construída na edificação principal de 204,00m², lavanderia externa com 9,25m² e uma edícula com 18,00m², totalizando 231,25m².

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 059/2022, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Benedito Póvoa, Quadra 02, lote 08, nº 550, Setor Brasil, Dianópolis - TO, para fins de instalação física do 8º Núcleo Regional de Perícia Criminal de Dianópolis - TO, em favor de José Alcione Wolney Cavalcante, CPF nº XXX.XXX.011-34, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) conforme Processo nº 2022/31000/001499.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 27/2022/GEOFC/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.X30, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X64-27, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, relativo ao Processo nº 2021/31000/000350, 2º Termo Aditivo do Contrato nº 024/2019, a importância de R\$ 180,90 (cento e oitenta reais e noventa centavos), referente a prestação de serviços pelo fornecimento de água potável para Delegacia de Polícia Civil do município de PONTE ALTA - TO, no decorrer dos meses de novembro e dezembro do exercício de 2021, conforme faturas nº 410665 e 411736, devidamente atestadas, relatório de fiscalização e Parecer Jurídico nº 47/2022/ASSEJUR/SSP/TO, todos anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização dos serviços, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 21, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 28/2022/GEOFC/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.X30, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X64-27, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, relativo ao Processo nº 2020/31000/001897, 1º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2019, a importância de R\$ 3.926,33 (Três mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), referente a prestação de serviços pelo fornecimento de água potável para as Delegacias de Polícia Civil dos municípios de Itaguatins - TO, Pium - TO, Silvanópolis - TO e Praia Norte - TO, no decorrer do mês de novembro do exercício de 2021, conforme faturas nºs 410730, 410667, 410729 e 410660, bem como para a delegacia de Polícia Civil do Município de Pequiçeiro - TO, nos meses de julho a novembro de 2021, faturas nºs 409580, 534895, 533708, 532525 e 410664, devidamente atestadas, relatórios de fiscalização e Parecer Jurídico nº 57/2022/ASSEJUR/SSP/TO, todos anexo aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização dos serviços, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 21, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 29/2022/GEOFC/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.X30, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X64-27, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, relativo ao Processo nº 2021/31000/002574, 2º Termo Aditivo do Contrato nº 045/2019, a importância de R\$ 1.158,11 (Hum mil, cento e cinquenta e oito reais e onze centavos), relativo à pagamento de despesa com prestação de serviços pelo fornecimento de água potável para as Delegacias de Polícia Civil dos municípios de Itaguatins - TO, Pium - TO, Silvanópolis - TO, Praia Norte - TO e Pequiçeiro - TO, que atendeu as necessidades destas unidades no decorrer do mês de dezembro do exercício de 2021, referente faturas nºs 411800, 411738, 411799, 411802 e 411735, devidamente atestadas e relatório de fiscalização, conforme Parecer Jurídico nº 48/2022/ASSEJUR/SSP/TO, anexo aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização dos serviços, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 21, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 30/2022/GEOFC/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.X30, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X64-27, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, relativo ao Processo Indenizatório nº 2021/31000/001764, a importância de R\$ 1.432,72 (Hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a prestação de serviços pelo fornecimento de água potável para as Delegacias de Polícia Civil, localizadas nos municípios de Divinópolis do Tocantins - TO e Pindorama - TO, no decorrer dos meses de janeiro a setembro do exercício de 2021, conforme faturas nºs 33048, 34451, 35852, 37253, 38658, 40073, 41492, 42902, 45181, 59431, 61785, 64137, 66497, 68864, 71241, 73616, 76002 e 78393, devidamente atestadas, relatórios de fiscalização e Parecer Jurídico nº 58/2022/ASSEJUR/SSP/TO, todos anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização dos serviços, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 21 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 31/2022/GEOfC/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.X30, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.X64-27, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, diante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da Empresa TIM S/A, CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, relativo ao processo nº 2020/31000/001988, 2º Termo Aditivo do Contrato nº 105/2018, a importância de R\$ 2.235,03 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e três centavos), referente à prestação de serviços de telefonia móvel (voz, sms, pacote de dados), no decorrer do mês de dezembro do exercício de 2021, conforme fatura nº 4635154072, devidamente atestada, relatório fiscal e Parecer jurídico nº 49/2022/ASSEJUR/SSO/TO, todos anexos aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização dos serviços, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir a dívida.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 21, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001107

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2021

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Arapoema - TO

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para o fortalecimento da 38ª Delegacia de Polícia Civil de Arapoema - TO, incluindo as alíneas (j) e (k) a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

SIGNATÁRIOS: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário

Paulo Antonio Pedreira - Prefeito Municipal de Arapoema - TO

ADAPEC

PORTARIA Nº 080, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022.

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos realizados nos eventos pecuários.

Considerando que a permanência de animais por longos períodos de tempo nos estabelecimentos de eventos pecuários podem interferir nas questões de bem estar animal.

Considerando a necessidade de controle de saída de animais dos eventos pecuários para fins de rastreabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem aplicados por todos os envolvidos em eventos pecuários, quando ocorrer a saída de animais sem a devida emissão de e-GTA/GTA.

Art. 2º Das responsabilidades de cada envolvido no processo:

§1º Do promotor do evento: fica o promotor do evento responsável por manter o controle (relação com placa do veículo, nome e identificação do motorista), das cargas que saírem sem e-GTA/GTA e disponibilizar para Adapec quando for solicitado.

§2º Do responsável técnico (RT): deve relatar, com maior número de informações possíveis, no laudo de ocorrências quando houver saída de animais sem e-GTA/GTA.

§3º Do serviço veterinário oficial (SVO) que está fiscalizando o evento: fica responsável pelas autuações das saídas sem a emissão de e-GTA.

Art. 3º Das autuações de acordo com a Lei 1.082/99 e Decreto 860/99, quando ocorrer em eventos pecuários a saída de animais sem a devida emissão da e-GTA/GTA.

§1º Do promotor do evento: multa de R\$ 42,56 por animal, baseado no Decreto 860/99, art. 72, Lei 1.082/99 c/c art 7º: a movimentação de bovinos, bufalinos, suínos, ovinos, caprinos, caninos, felinos, equídeos e aves, sem e-GTA/GTA.

§2º Do responsável técnico (RT): multa de R\$ 127,69, quando não relatar no laudo de ocorrências as saídas de animais do evento sob sua responsabilidade sem a e-GTA/GTA.

§3º Do motorista: multa de R\$ 127,69, baseado no Decreto 860/99, art. 11, inciso I, da Lei 1.082/99 c/c art. 7º (§3º): não exigência do condutor ao proprietário dos animais, dos documentos sanitários (e-GTA/GTA) para trânsito.

§4º Do proprietário que adquiriu os animais: multa de R\$ 127,69 com base no Decreto 860/99, c/c art. 9º e 11, inciso I, da Lei 1.082/99: os adquirentes são obrigados a exigir dos vendedores os documentos sanitários (e-GTA/GTA) para trânsito.

Art. 4º O RT após fechar o evento no SIDATO, fica responsável por imprimir o relatório de entrada dos animais, para futuras ações caso necessário, quando houver queda no sistema, falta de internet generalizada na região e/ou outros casos.

§1º Neste caso e em razão do bem estar animal, as saídas devem ser feitas através de GTA (manual), pelos servidores da escala ou na falta desta escala a Delegacia Regional fica responsável pela emissão destas GTA's de saída.

§2º Não é permitido ao RT utilização de bloco de GTA manual, este deverá ser utilizado apenas pelo SVO.

Art. 5º A ADAPEC do município onde ocorre o evento fica responsável por dar conhecimento do RT de cada escala dos eventos sobre responsabilidade deste RT.

Art. 6º Cabe ao RT também relatar no laudo de ocorrências quando o evento receber animais advindos de outro evento e este recinto não estiver preparado para esse recebimento, ou seja, precisa disponibilizar água e alimentação.

Art. 7º O evento subsequente só poderá acontecer mediante resolução de todas as pendências do evento anterior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 23 de março de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 081, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Lucas Vasconcelos Santos inscrito no CRMV-TO sob o nº 01980, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 269, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 24 de março de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AGETO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000093
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Cristalândia - TO.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Wilson Junior Carvalho de Oliveira

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000020
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Divinópolis - TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Divinópolis - TO.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Flávio Rodrigues Silva

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000039
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Itacajá - TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Itacajá - TO.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Maria Aparecida Lima Rocha Costa

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000119
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Novo Acordo - TO.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Deusany Batista de Castro

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000061
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Paranã - TO.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Phabio Augustus da Silva Moreira

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000151
PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Tabocão - TO.
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual do Termo de Cooperação para realização serviços de conservação e tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Tabocão - TO.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2022;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Wagner Teixeira de Farias

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/38960/000008
 PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins
 OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais, e serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de Lagoa do Tocantins.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Leandro Fernandes Soares

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2021/38960/000116
 PARTÍCIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
 PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins
 OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais, e serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas do Município de São Miguel do Tocantins.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021;
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin/Alberto Loiola Gomes Moreira

AMETO**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

O Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 123 e 132 da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e membros do Conselho de Administração desta companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de abril de 2022 às 9h00m, no prédio da Agência de Mineração do Tocantins - AMETO, situado na Praça dos Girassóis, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Termo de Cooperação Técnica;
2. Análise dos Relatórios entregues da Fazenda Santa Júlia/Soled Guarai/TO;
3. Assuntos Gerais.

Palmas-TO, 25 de março de 2022.

Otton Nunes Pinheiro
 Conselho de Administração
 Presidente

IGEPREV**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 150ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 28 de março de 2022, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
 Presidente do Conselho de Administração em substituição

ITERTINS**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022/GP,
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 29, inciso II, do Decreto 6.407, de 18 de fevereiro de 2022;

Considerando as necessidades de manutenção predial, vez que as dependências deste Instituto de Terras apresentam situações que carecem de cuidados e reparos para sua adequada utilização;

Considerando que as aquisições de materiais para manutenção das instalações trarão melhorias nas condições de uso do prédio na parte interna assim como na parte externa das dependências deste Instituto de Terras;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do Processo Administrativo nº 2022/34510/000017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da Empresas: VEGAS COM. LTDA, CNPJ: 27.384.665/0001-00, itens de nºs: 1; 2; 4; 5; 6; 9; 10; 14; 15; 16; 18; 19 e 26, no valor total de R\$ 3.999,67 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 13.128.777/0001-88, itens de nºs: 7; 8; 11; 12; 13; 17; 20 e 21, no valor total de R\$ 3.670,80 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, itens de nºs 3; 22; 23; 24 e 25, no valor total de R\$ 3.350,34 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos); com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/204, de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Robson Moura Figueiredo
 Presidente do ITERTINS

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022/GP,
DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 29, inciso II, do Decreto 6.407, de 18 de fevereiro de 2022;

Considerando as necessidades de aquisição de baterias para dotar de condições de uso os equipamentos de topografia utilizados no Setor Técnico deste Instituto de Terras;

Considerando que as aquisições deste material de consumo se almeja alcançar resultados de atendimento de todas as demandas relacionadas a Vistorias Técnicas, Levantamento Topográficos e serviços relacionados a determinações judiciais;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do Processo Administrativo nº 2021/34510/000054,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da Empresa R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, item 01, no valor total de R\$ 17.951,88 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2014, de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente do ITERTINS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2022/34510/000054
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00091
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CREDOR: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo com apresentação de viabilidade técnica de aquisição de baterias para equipamentos de Topografia.
VALOR DO EMPENHO R\$ 17.951,88 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 5000000000
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 10/03/2022
ASSINADO POR: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2022/34510/000017
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00081
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CREDOR: PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 13.128.777/0001-88
OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção predial para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. VALOR DO EMPENHO R\$ 3.670,80 (três mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 7990000240
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 11/03/2022
ASSINADA POR: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2022/34510/000017
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00082
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CREDOR: R/C CARTUCHOS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 06.015.659/0001-06
OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção predial para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. VALOR DO EMPENHO R\$ 3.350,34 (três mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 7990000240
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 11/03/2022
ASSINADO POR: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA, Presidente - ITERTINS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO nº: 2022/34510/000017
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00080
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CREDOR: VEGAS COM. LTDA, CNPJ: 27.384.665/0001-00
OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção predial para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS. VALOR DO EMPENHO R\$ 3.999,67 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 7990000240
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 11/03/2022
ASSINADO POR: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 146/2022/GABREITOR,
DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 61/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de março de 2022, LEONILSON DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da UNITINS em Augustinópolis/TO, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 147/2022/GABREITOR,
DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 62/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FELIPE TORRES NERI, matrícula funcional nº 830132, do cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, FELIPE TORRES NERI, matrícula funcional nº 830132, no cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 148/2022/GABREITOR,
DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 10/2022/DIRCPAR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 18 de abril de 2022, ROSILENE BARBOSA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - CDAI-2, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da UNITINS em Paraíso do Tocantins, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2019/20321/001167
CONTRATO nº: 001/2020
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins
CONTRATADA: Sergio Machado Reis EPP
CNPJ: 00.441.200/0001-80
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2020 para continuidade da prestação de serviços de Recorte diário de Clipping.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 14.730,84 (quatorze mil, setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0101.666666
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2022
VIGÊNCIA: 25/03/2022 à 24/03/2023
SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Sérgio Machado Reis - Representante.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PROCESSO nº 2020/20321/000361
Contrato nº: 007/2020
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 007/2020, cujo objeto é a contratação da FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão e Finanças do Agronegócio".
Amparo Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 17 de março de 2022
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS e OSMUNDO GUIMARAES MEDRADO FILHO - Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PROCESSO nº 2020/20321/000347
Contrato nº: 008/2020
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 008/2020, cujo objeto é a contratação da FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão Empresarial".
Amparo Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 16 de março de 2022
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS e OSMUNDO GUIMARAES MEDRADO FILHO - Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

PROCESSO nº 2021/20321/000009
Contrato nº: 003/2021
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 003/2021, cujo objeto é a contratação da FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em Ciências Criminais".
Amparo Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 17 de março de 2022
Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS e OSMUNDO GUIMARAES MEDRADO FILHO - Diretor Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, que seria realizado no dia 29 de março de 2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021/20321/00746. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Palmas/TO, 24 de março de 2022.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 008, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno da Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI, do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta Instituição, na reunião do dia 17 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno da Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado no processo administrativo n. 2022/20321/000186.

Art. 2º Regimento Interno anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 008/2022

REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional - DPPAI é órgão de assessoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS vinculada diretamente à estrutura do Gabinete da Reitoria.

CAPÍTULO II
Da Organização Interna

Art. 2º A Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional será composta pelo seu Diretor e uma assessoria especial, sendo suficiente para o fiel desempenho de suas atribuições junto à Universidade.

I - a designação e/ou exoneração do Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional será de responsabilidade do Reitor;

II - o corpo técnico que compõe a Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional será constituído por servidores efetivos e/ou comissionados com formação superior;

III - é requisito básico para provimento do cargo de Diretor de Políticas Públicas e Articulação Institucional curso superior completo.

CAPÍTULO III
Dos Objetivos

Art. 3º A DPPAI atuará em consonância com as demais diretorias no âmbito da Universidade, com escopo na integração das instâncias políticas e administrativas, tanto internas quanto externas, a fim de promover o desenvolvimento institucional e a execução das metas propostas, sempre com lastro nas orientações e diretrizes emanadas da Reitoria.

CAPÍTULO IV
Das Competências

Art. 4º Ao Diretor compete:

I - administrar, coordenar, fiscalizar e supervisionar todas as atividades ligadas a DPPAI;

II - zelar pelo fiel cumprimento deste Regimento;

III - convocar e presidir as reuniões no âmbito da DPPAI;

IV - representar a DPPAI perante órgãos e autoridades da UNITINS e demais órgãos públicos ou privados, nacionais ou não;

V - coordenar e distribuir atividades para os servidores sob sua responsabilidade;

VI - estabelecer metas e indicativos norteadores ao desempenho da DPPAI, a fim de garantir evolução contínua no processo de gestão;

VII - aprovar a escala anual de férias dos servidores lotados na DPPAI;

VIII - controlar a frequência ao trabalho dos servidores lotados na DPPAI;

IX - emitir pareceres sobre matéria de sua competência;

X - assessorar a Reitoria em demandas específicas referentes a ações de articulação institucional ou sobre políticas públicas;

XI - executar outras funções que não foram especificadas neste regimento, mas que por sua natureza, lhe sejam inerentes ou tenham sido atribuídas em razão da legislação vigente.

Art. 5º A DPPAI é responsável pela proposição e integração de políticas públicas e projetos de articulação, sempre buscando parcerias com setores internos e externos à Universidade a fim de evoluir ao máximo os indicativos institucionais, tendo por competência:

I - propor ações e projetos, coordenar, acompanhar e avaliar no âmbito da Universidade, a execução de políticas públicas que atendam aos interesses institucionais e acadêmicos;

II - articular e coordenar processos de coleta e sistematização de informações sobre o cenário político administrativo do estado do Tocantins, a fim de subsidiar o desempenho da DPPAI nos mais variados cenários;

III - sugerir estratégias com base nas informações mapeadas que melhorem tanto o processo de captação de recursos, quanto a articulação da Universidade em meio aos órgãos da administração pública direta ou indireta;

IV - articular em conjunto com as diretorias administrativa e de finanças o trâmite externo e interno dos recursos financeiros captados, inclusive representando a Universidade nos órgãos de repasse quando for o caso, sejam federais ou estaduais;

V - estabelecer diretrizes anuais que visem uma melhoria contínua da DPPAI, com planos de ações, iniciativas, metas de curto, médio e longo prazo;

VI - representar a Universidade em eventos externos específicos a sua área de competência, quando demandado pela reitoria;

VII - apoiar a melhoria dos processos de gestão da Universidade, sempre contribuindo para a eficiência e a eficácia das atividades organizacionais propostas;

VIII - gerenciar a elaboração periódica de relatórios informativos que detalham a aplicação dos recursos financeiros captados pela Universidade;

IX - articular em parceria com a diretoria de comunicação mecanismos de prestação de contas aos cessionários dos recursos, bem como a comunidade de forma geral, sempre com escopo de fortalecer a confiança na Universidade;

X - proporcionar a reitoria informações atualizadas acerca do cenário político do Estado, a fim de subsidiar a tomada de decisão e assim apoiar o crescimento da Universidade;

XI - cooperar na articulação institucional perante órgãos e autoridades da Universidade e demais órgãos públicos ou privados, nacionais ou não;

XII - gerenciar a alimentação do Sistema de Gestão Estratégica - SGE com base nos relatórios periódicos e anuais a serem desenvolvidos pela DPPAI;

XIII - acompanhar os resultados dos objetivos propostos, como as aplicações financeiras dos recursos captados e sua execução, observando sempre o alinhamento com o planejamento da Universidade;

XIV - articular em conjunto com a reitoria qualquer outra demanda que não esteja prevista neste regimento, sempre buscando a evolução e melhoria da Universidade.

CAPÍTULO V Das Disposições Finais

Art. 6º No desempenho de suas atribuições, a Diretoria poderá contar com a parceria de setores específicos, técnicos, organizacionais, financeiros e econômicos, entre outros, com aprovação da administração da Universidade.

Art. 7º Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pelo Diretor da DPPAI, desde que aprovados pelo Reitor.

Art. 8º Este Regimento poderá ser modificado por proposta da Diretoria ou da Reitoria e com aprovação deste último.

Art. 9º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 093/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 7953/2021 - Processo Administrativo - Câmara Municipal de Chapada de Areia - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Descumprimento de Solicitação do Relator em Face do Relatório de Transição. Nos termos do Despacho nº 97/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Alberino Dias da Silva Neto, Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 094/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 7993/2021 - Processo Administrativo - Câmara Municipal de Chapada de Areia - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Descumprimento de Solicitação do Relator em Face do Relatório de Transição. Nos termos do Despacho nº 93/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Antônio da Silva Campos, CPF XXX.XXX.031-49, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 095/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 11235/2021 - Denúncia e Representação - Prefeitura Municipal de Goianorte - Assunto: Representação - Interna, em Face da Análise do Portal da Transparência, Decorrente do Processo de Acompanhamento nº 1002/2021. Nos termos do Despacho nº 117/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente, Gestora da Prefeitura Municipal de Goianorte, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 096/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 11237/2021 - Denúncia e Representação - Prefeitura Municipal de Goianorte - Assunto: Representação - Interna, em Face da Análise do Portal da Transparência, Decorrente do Processo de Acompanhamento nº 1006/2021. Nos termos do Despacho nº 111/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Suelene Lustosa Matos, Gestora da Prefeitura Municipal de Lizarda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 097/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 11237/2021 - Denúncia e Representação - Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - Assunto: Representação - Interna, em Face da Análise do Portal da Transparência, Decorrente do Processo de Acompanhamento nº 1001/2021. Nos termos do Despacho nº 116/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Geciran Saraiva Silva, Gestor da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 820/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Esperantina. Assunto: Expediente - Análise Concomitante do Edital de Tomada de Preço nº 001/2022. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 290/2022-RELT3, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205 e 206 Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICO o Senhor ARMANDO ALENCAR DA SILVA - Prefeito Municipal de Esperantina, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 820/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Esperantina. Assunto: Expediente - Análise Concomitante do Edital de Tomada de Preço nº 001/2022. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 290/2022-RELT3, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205 e 206 Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICO o Senhor JOÃO MARCOS PIMENTEL - Presidente da CPL, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2022, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas para prestação de serviços em propaganda volante para divulgação de comunicados, atos oficiais e avisos de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, conforme especificações e determinações no Edital do Credenciamento nº 002/2022, e Termo de Referência. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 25 de março de 2022 à 25 de março de 2023, HORÁRIO: DAS 08:00h às 14:00h. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. David de Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: http://www.alianca.to.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de março de 2022.

Solange Soares da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
PROCESSO Nº 001-2022/PE01**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de ambulâncias de simples remoção. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMITENTE: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91. Vencedora do item 1, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). PROMITENTE: G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 38.120.508/0001-04. Vencedora do item 2, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço.

Aliança do Tocantins - TO, 18 de março de 2022.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022
PROCESSO Nº 001-2022/PE01**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de ambulâncias de simples remoção. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMITENTE: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91. Vencedora do item 1, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). PROMITENTE: G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.120.508/0001-04. Vencedora do item 2, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço.

Aliança do Tocantins - TO, 18 de março de 2022.

Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

PROCESSO Nº 001-2022/PE01
OBJETO: Registro de preço para aquisição de ambulâncias de simples remoção. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROMITENTE: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91. Vencedora do item 1, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). PROMITENTE: G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.120.508/0001-04. Vencedora do item 2, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço.

Aliança do Tocantins - TO, 22 de março de 2022.

Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ALVORADA

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 007/2018/ADM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/ADM**

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018/ADM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE A SER REALIZADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 007/2018/ADM - firmado no dia 24 de Abril de 2018 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa MOREMA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Fica aditivado o prazo de 120 (cento e vinte) dias, sendo do dia 09/12/2022 ao dia 08/04/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2018/ADM - firmado no dia 24 de Abril de 2018.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de Novembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 005/2022/ADM
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/ADM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/ADM.
OBJETO AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 8.1 da cláusula Oitava do original contrato) - (Contrato nº 005/2022/ADM - firmado no dia 04 de Março de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa COMERCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA - Fica aditivado o prazo de 30(trinta) dias, sendo do dia 02/04/2022, ao dia 02/05/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2022/ADM - firmado no dia 04 de Março de 2022.

Alvorada/TO, aos 24 dias do mês de Março de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2022/FMAS
DISPENSA Nº 001/2022/FMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022/FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA- GPL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE ALVORADA/TO. CNPJ sob nº 13.022.718/0001-20, CONTRATADA: JEFFERSON LOPES DOS SANTOS CNPJ sob nº 36.333.168/0001-66. VALOR TOTAL R\$ 3.897,40 VIGÊNCIA: 22/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

ADRIENE GOMIDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 013/2022/FMS
DISPENSA Nº 010/2022/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022/FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GPL - (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO P13 KG RETORNÁVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/TO. Sob nº CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: JEFFERSON LOPES DOS SANTOS CNPJ sob nº 36.333.168/0001-66. VALOR TOTAL R\$ 4.497,00 VIGÊNCIA: 22/03/2022 à 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Firmado em 22/03/2022, entre o MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.414.086/0001-55, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 375 - Alvorada - TO, neste ato representada por seu proprietário, o Senhor Flávio de Paula e Silva Ferrara, portador(a) do CPF nº 044.096.461-09 e do R. G. nº 859813 SSP/TO. Valor global de R\$ 152.886,55 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação da obra objeto desta Tomada de Preços correrão por conta dos recursos orçamentários oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Meio Ambiente de Cariri do Tocantins, conforme a seguir: 03.0017.15.451.0147.1067. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS. Elemento de despesa; 4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recurso: 15000000000000. Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIOS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 074/2022. Vigência: 22/03/2022 a 22/05/2022, após a ordem de serviços.

Cariri do Tocantins/TO, 22 de março de 2022.

Ordenador Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 08/04/2022, às 09h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, SUPORTE ADMINISTRATIVO, CONSULTIVO E ACOMPANHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO V CONCURSO PÚBLICO DE CARIRI, ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ACOMPANHAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA, TRIBUTÁRIO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 18/04/2022, às 09h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD MEIO FIO COM SARJETA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO. COM RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914905/2021/MDR/CAIXA.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins-TO, 25 de março de 2022.

Valdineia Alves Campos
Progeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CTL

ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, firmado em 21/03/2022, entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa DP ASSESSORIA - NEUMA BATISTA RODRIGUES inscrita no CNPJ 29.502.871/0001-95, estabelecida na Av. Rouxinol, s/n, Qd. 30, Lt. 27 - Loteamento Maracanã, CEP: 77.825-570, Araguaína-TO. Valor global de R\$ 24.266,67 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EM CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ATOS DE NOMEAÇÃO, FECHAMENTO E ENVIO DO SICAP/AP VIA SISTEMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, NA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL E ACOMPANHAMENTO DOS ENVIOS, ELABORAÇÃO DA DIRF, RAIS E SEFIP, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022. Dotação Orçamentária - 02.0150.10.301.0025.2025 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS). Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Fonte: 15000000000000 - Recursos não vinculados de impostos - Próprios - Saúde. Processo Administrativo Nº 035/2022. Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022.

Ordenadora Srª Vanessa Vancetto Nazato
Gestora Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - CTL

ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, firmado em 15/03/2022, entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa DP ASSESSORIA - NEUMA BATISTA RODRIGUES inscrita no CNPJ: 29.502.871/0001-95, estabelecida na Av. Rouxinol, s/n, Qd. 30, Lt. 27 - Loteamento Maracanã, CEP: 77.825-570, Araguaína-TO. Valor global de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EM CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS, NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ATOS DE NOMEAÇÃO, FECHAMENTO E ENVIO DO SICAP/AP VIA SISTEMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, NA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL E ACOMPANHAMENTO DOS ENVIOS, ELABORAÇÃO DA DIRF, RAIS E SEFIP, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022. Dotação Orçamentária - 05.0023.122.0145.2029 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 15001001000020 - Recursos Próprios. Processo Administrativo Nº 035/2022. Vigência: 15/03/2022 a 31/12/2022.

Ordenadora Srª Marília Alves Medeiros Souza
Gestora Municipal

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, OBJETO DO CONVÊNIO 01020000925/2021 - PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE.

Data e Horário: 13/04/2022, às 08:30h.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, email: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 24 de março de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente CPL

GURUPI**AVISO DE SUSPENSÃO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

A Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi-TO, torna público a Suspensão da Concorrência Pública nº 002/2022, tipo menor valor da tarifa média a ser paga pelo usuário. Objeto: concessão patrocinada, para prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo do Município de Gurupi-TO. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, respectivas alterações e demais normas pertinentes. Realização prevista para a data de 28/03/2022, às 9h. O certame será republicado oportunamente, em razão de problemas técnicos em nosso sistema operacional (pró-data), que prejudicou a disponibilidade do edital e anexos no portal da transparência da prefeitura municipal de Gurupi.

David Henrique Garcia
Agência Municipal de Trânsito e Transportes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

Processo: Nº 2021.005913.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ 38.146.510/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ESTAÇÃO CIDADANIA. Assinatura: 22/03/2022. Vigência: O contrato terá vigência de 390 (trezentos e noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 10.831.830,37 (dez milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e sete centavos). Dotação: 26.2601.27.812.1251.1259.

Gurupi-TO, 25/03/2022.

José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

ITACAJÁ**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, CNPJ: 11.372.183/0001-92. CONTRATADA: REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-04. OBJETO: aquisição de um veículo tipo furgão original de fábrica, zero quilômetro, adaptado para ambulância simples remoção, conforme Termo de Convênio nº 30550.000014/2021 e Aditivo, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá - TO, com recursos de emendas parlamentares e do FMS de Itacajá - TO.

Fundamento legal: Que será regido pela Lei nº 10.520/2022, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7892/2013, do Decreto Municipal nº 121/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 701, 1.500. Data da assinatura: 21/03/2022. Valor do Contrato: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais). Dotação orçamentária: 10.122.2704.1.148. Signatários: Gustavo Guimarães Paiva - Gestor do Municipal FMS; Gilmar de Sa Moreira - Representante da Contratada.

Itacajá - TO, 25 de março de 2022.

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ITAPORÃ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO AVISO DE ADESÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, torna público a adesão do item da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 19/2021. Advinda do Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins - TO, que tem por objeto o registro de preços aquisição de um aparelho de Raio - X, referente ao processo nº PPSRP/001/FMS/2022, para atender às necessidades de toda a rede municipal de saúde, em que a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA - LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23.

Itaporã do Tocantins-TO, 22 de março de 2022.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

JAÚ DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

A Exma. Srª LUCIENE LOURENÇO DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Jaú do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2019, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins -TO, localizada na Avenida B, nº 190, Centro, Jaú do Tocantins/TO, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, a partir de 29/03/2022 até a data máxima de 29/04/2022, munidos dos documentos relacionados no anexo I, disponível no portal da transparência: <https://www.jau.to.gov.br/conforme> previsto no edital de abertura do concurso público 001/2019 e Estatuto dos Servidores Públicos de Jaú do Tocantins-TO.

Relação dos CONVOCADOS e classificados e seus respectivos cargos no concurso 001/2019:

CARGO: [JA01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
10	346975	HERNANDES PEREIRA SANTOS	12/07/1995	CONVOCADO
11	348117	LEONARDO MAGNO GOMES VIEIRA	05/07/1996	CONVOCADO
12	346950	EDICIANE LOPO DE JESUS	24/05/1980	CONVOCADO
13	346374	WELSON FERREIRA DE SOUZA	24/09/1988	CONVOCADO
14	351351	STEFANY SIQUEIRA DOS SANTOS	15/05/1994	CONVOCADO

CARGO: [JA02 - Motorista Categoria D - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]				
Ampla Concorrência				

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
13	351829	RONALDO FERREIRA DA SILVA	04/09/1983	CONVOCADO
14	350572	VALDEON CARES DA SILVA	14/10/1983	CONVOCADO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO 001/2019

É obrigatório apresentar todos os documentos dos pré-requisitos para investidura no emprego, conforme edital.

- ✓ UMA FOTO 3X4 (RECENTE)
- ✓ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

OBS: o atestado deve ser posterior a publicação desta convocação.

CÓPIAS reprográficas NÃO autenticadas: Obs. Trazer documentos originais.

✓ CARTEIRA DE TRABALHO (páginas: da foto e da qualificação civil);

- ✓ PIS ou PASEP;
- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR;
- ✓ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO; OBS:

Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do TRE, declarando estar quite com a justiça eleitoral;

✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;

✓ CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA);

✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO e CARTEIRA DE VACINAÇÃO (Filhos menores 6 anos);

✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Filhos menores de 14 anos);

✓ CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE ESPECÍFICA E CARTEIRA DO ÓRGÃO DE CLASSE (Conselho Regional), conforme cargo;

✓ CNH específica para a categoria do cargo;

✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA recente COM CEP E TELEFONE para contato, em nome do convocado. Em caso de terceiros, deverá apresentar declaração de residência;

✓ DECLARAÇÃO DE ACUMULO, DO ÓRGÃO EM QUE ACUMULA CARGO (constando carga horária).

Ex-Funcionário Público - Apresentar cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração dos últimos 5 (cinco) anos.

✓ Declaração de Bens e Valores (pode apresentar a última declaração do IR, se possuir).

Após Admissão é responsabilidade do funcionário abrir a Conta Corrente no Banco do Brasil ou Bradesco e apresentar no Departamento de Recursos Humanos.

EXAMES CLÍNICOS

- ✓ Hemograma completo
- ✓ Glicemia
- ✓ Uréia
- ✓ Creatinina
- ✓ Colesterol Total e frações
- ✓ Triglicérides
- ✓ Gama GT
- ✓ TGO
- ✓ TGP
- ✓ Sorologias para Chagas, VDRL, HBSAg, Anti HBs, Anti HBc

e Anti HCV

- ✓ Sumário de Urina
- ✓ Citologia cervical para mulheres
- ✓ Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
- ✓ ECG (eletrocardiograma)
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por Médico do Trabalho)

✓ Exame de Sanidade Mental (fornecido por Médico Psiquiatra)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames:

- ✓ Teste de esforço (ergométrico)
- ✓ Pesquisa de sangue oculto nas fezes
- ✓ PSA (homens)
- ✓ Mamografia (mulheres).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal

LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2022 - Abertura dia 06/04/2022, às 08h00min, tipo menor preço por item, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, na Av. Justiniano Monteiro, s/n, Centro, CEP: 77.645-00. Com o objeto Contratação de empresa especializada, para executar serviços de locação, montagem e desmontagem da estrutura em alumínio estrutural box truss, tendas, disciplinadores para atender exclusivamente o evento de solenidade em comemoração ao trigésimo primeiro aniversário de emancipação política de Lajeado-TO, que acontecerá nos dias 06 e 07 de maio de 2022, evento esse que se tornou tradição no Município, e será promovido pela Secretaria Municipal de Administração.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO e site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 063- 3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado -TO, 25 de março de 2022.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

PEQUIZEIRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SRP
PROCESSO Nº 090/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 005/2022, de 03/01/2022, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 11 de abril de 2022, a sessão pública da licitação, presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral, borracharia), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, para atender as demandas do Município de PequiZEIRO - Tocantins, através de Pregão Eletrônico. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de PequiZEIRO - TO, [pequiZEIRO.megasofttransparencia.com.br/](https://www.megasofttransparencia.com.br/).

PequiZEIRO-TO, 25 de março de 2022.

ERLEN CAMPOS VIANA
Pregoeiro

PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL E TOMADA DE PREÇO

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL FME Nº 001/2022: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 08 de abril de 2022, às 09h00min (horário local).

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO NO MUNICÍPIO DE PIUM - CONVÊNIOS nº 1054496-19 e 010200.01112/2021, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXAS com abertura de propostas prevista para o dia 18 de Abril de 2022, às 14h30min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site: www.pium.to.gov.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08h às 12:00h, das 14h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone: (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 07 DE ABRIL DE 2022, às 08h00m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP, tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiatto@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 25 de março de 2022.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

TAGUATINGA

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022, Publicação no Diário do dia 24/03/2022, página 65, Edição 6055,

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

Taguatinga - TO, 25 de Março de 2022.

NAYARA GONÇALVES REGINO
PREGOEIRA OFICIAL

TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taipas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS A ELA LIGADAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

Data e Horário de Realização: 08/04/2022, às 08:00h

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal, através do link: www.taipas.to.gov.br/index.php/licitacoes-e-contratos, via ou via e-mail: cpltaipas@hotmail.com e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Taipas-TO, fone: (63) 33382-1106.

Taipas-TO, 24/03/2022.

ALEXANDRE MARTINS BARBOSA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa B & R ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.016.739/0001-66, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a emissão da Dispensa de Licenciamento Ambiental para atividade de Comércio e Varejo de Ferragens, com endereço na Chácara 19 do Loteamento Área Verde de Palmas, Setor Leste, Zona Rural do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86; na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal nº 2.167, de 25 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora DIVIANA FERREIRA DE ARAUJO, brasileira, solteira, lavrador, portadora RG nº 743.139 SSP/TO, CPF nº 014.899.701-50, residente na Fazenda Mirassol, Zona Rural, Chapada da Natividade - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço na Fazenda Mirassol localizada no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Everaldo Alves dos Reis, CPF nº 488.925.486-20, Jose Gomes da Silva CPF nº 226.375.161-00 e Milton Ribeiro de Souza CPF nº 370.268.441-72, torna público que requereu ao instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Mineração (extração de areia), localizada município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Flazielly de Lima Rodrigues, inscrito no CPF: 036.103.401-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Campo Formoso, no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HUMBERTO COSTA PARRIÃO, CPF: 566.379.931-15, torna público que requereu ao Naturatins, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de Bovinocultura e Declaração de Uso Insignificante, localizada na Fazenda HC, Lote nº 63, do Loteamento Serra do Lajeado, 5ª Etapa, Zona Rural, Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Sr. João Doraci Reverssi Junior, CPF nº 151.239.298-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de lazer e turismo na pousada encontro das águas, localizada na cidade de Ponte Alta do Tocantins, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria de Fatima Moraes dos Santos inscrita no CPF nº 341.097.688-45, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins-Naturatins, as Licenças de atividade de bovinocultura de corte Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) na propriedade Fazenda Manjeriçã, Lote 419, do Loteamento Taguatinga 8ª etapa no município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica NATIVO MINERADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.974.823/0001-02, com nome fantasia PRIMACAL, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para o levantamento Bioespeleológico, para caracterização do Grau de Relevância em 14 cavidades naturais, localizadas na Fazenda Primavera, no interior das poligonais ANM 864.024/2003 e 864.025/2003, no município de Taguatinga - TO, seguindo os parâmetros da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2008.

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados todos os músicos profissionais inscritos no Conselho Regional do Estado do Tocantins da Ordem dos Músicos do Brasil, quites e em pleno gozo de seus direitos, a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31/03/2022, às 18:00 horas, em primeira convocação, na sede social do Conselho, sito a QD. 407 Norte, Alameda 06, Nº 17, a fim de discutir e votar o Relatório e Contas da Diretoria de acordo com o que reza o art. 21 - Item I da Lei Federal nº 3.857. Não havendo na hora indicada número legal de inscritos para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de inscritos.

Palmas - TO, 22/03/2022.

Jeremias Moreira
Presidente da OMB-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANCHES & SANCHES LTDA, nome fantasia AUTO POSTO MUTUCAO, CNPJ Nº 13.324.981/0001-74, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, km 675, s/n, CEP: 77.420-050, Jardim das Bandeiras, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª SILVANIA RODRIGUES LEAL ROCHA, CPF: 644.232.471-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Lavagem Automotiva, no empreendimento denominado Lava Jato do Wilson, no município de Lavandeira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 01/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE APRECIÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SINDMUSI-TO, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o estatuto da entidade, torna pública a realização de Assembleia Geral Ordinária para o dia 31 de março de 2022, quinta-feira, a partir das 18h00min, para deliberar sobre as seguintes pautas; 1 - Apreciação do Balanço Financeiro do SINDMUSI-TO, referente ao exercício de 2022. 2 - Estabelecer data da Assembleia Geral Ordinária da convocação das eleições de composição da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e respectivo Suplentes do SINDMUSI-TO. A Assembleia será realizada no seguinte local: QD. 407 Norte, AL. 06, Nº 17.

Palmas - TO, 21 de março de 2022.

Jeremias Moreira
Presidente SINDMUSI-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Tânia Fernandes, inscrita no CPF nº 323.693.441-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Agricultura e Pecuária, localizada no Lote 113, do Loteamento Toriberó e Barreiro - Fazenda Urubu, Cristalândia - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TERRA FORTE COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 33.174.133/0001-33, torna público que requereu ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença Operação LO, para a atividade de Comércio com Depósito de Defensivos Agrícolas e Produtos Agropecuários, localizado localizada na Avenida Bernardo Sayao, S/N, Quadra 30 e Lote 09, Centro, município de Alvorada, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ZILDA DORATIOTTO DE SALLES AREVALO, brasileira, casada, pecuarista, portador(a) do CPF nº 016.777.478-62, residente e domiciliado(a) na Fazenda Monte das Oliveiras, s/n, Zona Rural, Abreulândia - TO, proprietária da FAZENDA MONTE DAS OLIVEIRAS, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade PECUÁRIA para a FAZENDA MONTE DAS OLIVEIRAS município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos ambientais.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

LAGOA DOURADA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS SS LTDA., CNPJ/MF Nº 03.240.007/0001-79, convida os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, que será realizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em que pese sede social estar no Município de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, à Rua Marechal Hermes, 1413, Bairro Ahú, CEP: 80.540-290, no dia 01 de abril de 2022, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas da Sociedade; (ii) Alteração do contrato Social; (iii) Ajuste de Acordo de Acionistas; (iv) Aprovação do Orçamento para o exercício de 2022; (v) Deliberação sobre novos investimentos e aquisições; (vi) Aumento de capital social; (vii) Eleição da administração da Sociedade; Curitiba, 22 de março de 2022. LAGOA DOURADA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS SS LTDA.; Alcir Faustino Marques (Administrador).